DIARIO OFICIAL

GDF GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Brasília, quinta-feira 24 de junho de 1993 DO DISTRITO FEDERAL ANO XVII Nº 126

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

ATOS DO GOVERNADOR.....1
SECRETARIA DE GOVERNO.....6
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.....7
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO.....10
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.....11
SECRETARIA DE SAÚDE.....15
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA.....15
SECRETARIA DE OBRAS.....16
SECRETARIA DE TRANSPORTES.....16
SECRETARIA DE AGRICULTURA.....16
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA.....17
SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO.....18
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.....19
PROCURADORIA GERAL.....22

TRIBUNAL DE CONTAS.....23

AVULSOS

ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS.....23
EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES.....25

AVISO

Com esta edição vai publicado um Suplemento contendo, entre outras matérias: ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS, BALANÇOS, EDITAIS, AVISOS e DECLARAÇÕES.

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETO N.º 14.790 DE 23 DE JUNHO DE 1993

Abre crédito suplementar no valor de Cr$ 1.200.000.000,00 (hum bilhão e duzentos milhões de cruzeiros), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 7º, inciso I, alínea "b", da Lei nº 404, de 30 de dezembro de 1992, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do Processo nº 136.000439/93

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto à Região Administrativa VIII - Nucleo Bandeirante, crédito suplementar no valor de Cr$ 1.200.000.000,00 (um bilhão e duzentos milhões de cruzeiros), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, pela anulação total das dotações constantes do Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 23 de junho de 1993.
105º da República e 34º de Brasília.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I EXERCICIO DE 1993 Cr$ 1.000,00

CREDITO SUPLEMENTAR F I S C A L

SUPLEMENTACAO

ANEXO AO DECRETO No. 14.790, de 23 de junho de 1993 RECURSOS DO TESOURO

E S P E C I F I C A C A O	NATUREZA DA DESPESA	FTE	DET	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
11.000 SECRETARIA DE GOVERNO					1.200.000
11.110 REGIAO ADMINISTRATIVA VIII - NUCLEO BANDEIRANTE					1.200.000
030070021.2012 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS					320.000
030070021.2012.0004 CONSTRUCAO DE BIBLIOTECA PUBLICA	45.90.51	000		320.000	320.000
100580323.1097 EXECUCAO DE OBRAS DE URBANIZACAO					880.000
100580323.1097.0003 PAVIMENTACAO ASFALTICA	45.90.51	000		800.000	800.000
100580323.1097.0004 URBANIZACAO PARA A METROPOLITANA	45.90.51	000		80.000	80.000
00211/ 1				TOTAL	1.200.000

ANEXO II EXERCICIO DE 1993 Cr$ 1.000,00

CREDITO SUPLEMENTAR F I S C A L

CANCELAMENTO

ANEXO AO DECRETO No. 14.790, de 23 de junho de 1993 RECURSOS DO TESOURO

E S P E C I F I C A C A O	NATUREZA DA DESPESA	FTE	DET	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
11.000 SECRETARIA DE GOVERNO					1.200.000
11.110 REGIAO ADMINISTRATIVA VIII - NUCLEO BANDEIRANTE					1.200.000
130770455.3110 EXECUCAO DE OBRA DE URBANIZACAO NO RIACHO FUNDO					1.200.000
130770455.3110.0008 CONSTRUCAO DE CENTRO COMUNITARIO NO RIACHO FUNDO	45.90.51	000		600.000	600.000
130770455.3110.0009 CONSTRUCAO DE PARQUE DESPORTIVO NO RIACHO FUNDO/ CANDANGOLANDIA	45.90.51	000		600.000	600.000
00211/ 2				TOTAL	1.200.000

DECRETO N.º 14.791 DE 23 DE JUNHO DE 1993

Abre crédito suplementar no valor de Cr$ 10.700.000.000,00 (dez bilhões e setecentos milhões de cruzeiros), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 7º, inciso I, alínea "b", da Lei nº 404, de 30 de dezembro de 1992, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do Processo nº 139.000345/93,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto à Região Administrativa XI – Cruzeiro, crédito suplementar no valor de Cr$ 10.700.000.000,00 (dez bilhões e setecentos milhões de cruzeiros) para atender à programação orçamentária indicada no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação total e parcial das dotações orçamentárias constantes do Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 23 de junho de 1993.
105º da República e 34º de Brasília.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

"DIABETES, VALE A PENA PREVENIR"

ANEXO I — EXERCICIO DE 1993 — Cr$ 1.000,00

CREDITO SUPLEMENTAR — FISCAL

SUPLEMENTACAO

ANEXO AO DECRETO No. 14.791, de 23 de junho de 1993 — RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FTE	DET	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
11.000 SECRETARIA DE GOVERNO					10.700.000
11.113 REGIAO ADMINISTRATIVA XI - CRUZEIRO					10.700.000
100580323.1131 EXECUCAO DE OBRAS DE URBANIZACAO					10.700.000
100580323.1131.0001 EXECUCAO DE OBRAS DE URBANIZACAO NO CRUZEIRO	45.90.51	000		9.150.000	
	45.90.51	020		1.550.000	10.700.000
00204/ 1				TOTAL	10.700.000

ANEXO II — EXERCICIO DE 1993 — Cr$ 1.000,00

CREDITO SUPLEMENTAR — FISCAL

CANCELAMENTO

ANEXO AO DECRETO No. 14.791, de 23 de junho de 1993 — RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FTE	DET	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
11.000 SECRETARIA DE GOVERNO					10.700.000
11.113 REGIAO ADMINISTRATIVA XI - CRUZEIRO					10.700.000
030070021.2161 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS					3.560.000
030070021.2161.0021 IMPLANTACAO DE MODULOS PARA PRESTACAO DE PEQUENOS SERVICOS	45.90.51	000		3.560.000	3.560.000
030070025.3082 CONSTRUCAO DO CENTRO DE APOIO AO MENOR CARENTE NO CRUZEIRO					400.000
030070025.3082.0002 CONSTRUCAO DE BIBLIOTECA PUBLICA NO CRUZEIRO	45.90.51	020		400.000	400.000
080410185.3079 CONSTRUCAO DE CRECHE NO CRUZEIRO NOVO E CRUZEIRO VELHO					90.000
080410185.3079.0001 CONSTRUCAO DE CRECHE NO CRUZEIRO NOVO E CRUZEIRO VELHO	45.90.51	000		90.000	90.000
100580323.1131 EXECUCAO DE OBRAS DE URBANIZACAO					4.000.000
100580323.1131.0002 IMPLANTACAO DO BINARIO DO CRUZEIRO NOVO	45.90.51	000		4.000.000	4.000.000
100600025.3029 CONSTRUCAO DE ABRIGOS PARA PASSAGEIROS DE TRANSPORTES URBANOS					1.500.000
100600025.3029.0001 CONSTRUCAO DE ABRIGOS PARA PASSAGEIROS DE ONIBUS E TAXI	45.90.51	000		1.500.000	1.500.000
130760449.3102 SISTEMAS DE ESGOTOS					1.150.000
130760449.3102.0001 SISTEMAS DE ESGOTOS	45.90.51	020		1.150.000	1.150.000
00204/ 2				TOTAL	10.700.000

DECRETO N.º 14.792 DE 23 DE JUNHO DE 1993

Abre crédito suplementar no valor de Cr$ 260.548.000,00 (duzentos e sessenta milhões, quinhentos e quarenta e oito mil cruzeiros) para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 7º, inciso III, da Lei nº 404, de 30 de dezembro de 1992, e com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do Processo nº 170.000171/93,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto à Secretaria do Trabalho, crédito suplementar no valor de Cr$ 260.548.000,00 (duzentos e sessenta milhões, quinhentos e quarenta mil cruzeiros), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, parágrafo 1º, inciso II, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, pelo excesso de arrecadação proveniente do Convênio nº 062/93, firmado entre o Distrito Federal e o Ministério do Bem Estar Social.

Art. 3º A despesa decorrente do presente Decreto será ajustada pela unidade orçamentária interessada no valor da efetiva e correspondente arrecadação, procedendo-se ao final do exercício a reversão ou o cancelamento da diferença que houver sido empenhada.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 23 de junho de 1993.
105º da República e 34º de Brasília.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I — EXERCICIO DE 1993 — Cr$ 1.000,00

CREDITO SUPLEMENTAR — FISCAL

SUPLEMENTACAO

ANEXO AO DECRETO No. 14.792, de 23 de junho de 1993 — RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FTE	DET	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
30.000 SECRETARIA DE TRABALHO					260.548
30.101 SECRETARIA DE TRABALHO					260.548
030070021.2140 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SISTEMAS ADMINISTRATIVOS					260.548
030070021.2140.0001 FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E TRABALHO	34.90.30	032		18.000	
	34.90.39	032		167.548	
	45.90.52	032		75.000	260.548
00205/ 1				TOTAL	260.548

DECRETO N.º 14.793 DE 23 DE JUNHO DE 1993

Abre crédito suplementar no valor de Cr$ 2.000.000.000,00 (dois bilhões de cruzeiros), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 7º, inciso III, da Lei nº 404, de 30 de dezembro de 1992, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo nº 056.000026/93,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Segurança Pública - Entidades Supervisionadas, em favor da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso, crédito suplementar no valor de Cr$ 2.000.000.000,00 (dois bilhões de cruzeiros), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo excesso de arrecadação proveniente do convênio nº 001/93, celebrado com a Secretaria de Planejamento, Orçamento e Coordenação da Presidência da República, na forma do Anexo I.

Art. 3º A despesa decorrente do presente Decreto será ajustada pela unidade orçamentária interessada no valor da efetiva e correspondente arrecadação, procedendo-se ao final do exercício a reversão ou o cancelamento da diferença que houver sido empenhada

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 23 de junho de 1993.
105º da República e 34º de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I — EXERCICIO DE 1993 — Cr$ 1.000,00

CREDITO SUPLEMENTAR — FISCAL

R E C E I T A

ANEXO AO DECRETO No. 14.793, de 23 de junho de 1993

22.000 SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA
22.202 FUNDACAO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO

ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES			2.000.000
1900.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES		2.000.000	
1980.00.00 RECEITA DE CONVENIOS		2.000.000	
00208/ 1		TOTAL	2.000.000

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
DIVISÃO DE DIVULGAÇÃO
DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL
Diretor Responsável
CLEMENTE LUZ
Redação e Administração
Anexo do Palácio do Buriti

Telefones
Redação diretor 225-7803 PABX 225-6830 Ramal 312
e 225-7055 Ramal 137

EXEMPLAR AVULSO: Cr$ 25.000,00
ASSINATURAS: Cr$ 910.000,00
PORTE ECT: Cr$ 930.000,00

ANEXO II — EXERCICIO DE 1993 — Cr$ 1.000,00

CREDITO SUPLEMENTAR — FISCAL

ANEXO AO DECRETO No. 14.793, de 23 de junho de 1993 — SUPLEMENTACAO — RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FTE	DET	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
22.000 SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA					2.000.000
22.192 SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS					2.000.000
150810486.2832 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS					2.000.000
150810486.2832.0202 FUNDACAO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO	34.11.41	032		2.000.000	2.000.000
22.202 FUNDACAO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO					2.000.000
150810486.2202 RESSOCIALIZACAO E ASSISTENCIA AO PRESO					2.000.000
150810486.2202.0001 RESSOCIALIZACAO E ASSISTENCIA AO PRESO	34.90.30	032		1.700.000	
	34.90.36	032		300.000	2.000.000
			TOTAL		2.000.000

00208/ 2

NOTA: (*) Transferidora(Unidade) Nao Consta do Total

DECRETO N.º 14.794 DE 23 DE JUNHO DE 1993

Abre crédito suplementar no valor de Cr$ 11.420.000.000,00 (onze bilhões, quatrocentos e vinte milhões de cruzeiros), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 7º, inciso I, alínea "b", da Lei nº 404, de 30 de dezembro de 1992, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do Processo nº 030.006758/93,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto à Região Administrativa X - Guará, crédito suplementar no valor de Cr$ 11.420.000.000,00 (onze bilhões, quatrocentos e vinte milhões de cruzeiros) para atender à programação orçamentária indicada no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação total e parcial das dotações orçamentárias constantes do Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 23 de junho de 1993.
105º da República e 34º de Brasília.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I — EXERCICIO DE 1993 — Cr$ 1.000,00

CREDITO SUPLEMENTAR — FISCAL

ANEXO AO DECRETO No. 14.794, de 23 de junho de 1993 — SUPLEMENTACAO — RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FTE	DET	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
11.000 SECRETARIA DE GOVERNO					11.420.000
11.112 REGIAO ADMINISTRATIVA X - GUARA					11.420.000
080460228.1216 CONSTRUCAO DE PARQUES					2.520.000
080460228.1216.0001 CONSTRUCAO DE PARQUES RECREATIVOS E DESPORTIVOS NO GUARA	45.90.51	000		520.000	
	45.90.51	004		2.000.000	2.520.000
100580323.1024 EXECUCAO DE OBRAS DE URBANIZACAO					8.900.000
100580323.1024.0002 EXECUCAO DE OBRAS DE URBANIZACAO NO GUARA II	45.90.51	000		2.150.000	2.150.000
100580323.1024.0006 PAVIMENTACAO ASFALTICA	45.90.51	000		5.050.000	
	45.90.51	020		1.700.000	6.750.000
			TOTAL		11.420.000

00214/ 1

ANEXO II — EXERCICIO DE 1993 — Cr$ 1.000,00

CREDITO SUPLEMENTAR — FISCAL

ANEXO AO DECRETO No. 14.794, de 23 de junho de 1993 — CANCELAMENTO — RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FTE	DET	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
11.000 SECRETARIA DE GOVERNO					11.420.000
11.112 REGIAO ADMINISTRATIVA X - GUARA					11.420.000
030070025.1025 CONSTRUCAO, AMPLIACAO E MELHORAMENTOS DE PREDIOS E PARQUES DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS					380.000
030070025.1025.0003 CONSTRUCAO DE CURRAL COMUNITARIO	45.90.51	000		380.000	380.000
100580323.1024 EXECUCAO DE OBRAS DE URBANIZACAO					2.040.000
100580323.1024.0004 AMPLIACAO DA FEIRA DO GUARA	45.90.51	000		1.900.000	1.900.000
100580323.1024.0005 AMPLIACAO DO PREDIO DA FEIRA PERMANENTE DO GUARA	45.90.51	000		140.000	140.000
100600327.1217 AMPLIACAO DO SISTEMA DE ILUMINACAO PUBLICA					1.700.000
100600327.1217.0001 AMPLIACAO DO SISTEMA DE ILUMINACAO PUBLICA	45.90.51	000		700.000	700.000
100600327.1217.0002 ILUMINACAO GUARA ESTRADA DE FERRO CENTRO-OESTE	45.90.51	004		1.000.000	1.000.000
100600328.4014 IMPLANTACAO DE PARQUE ECOLOGICO E RECREATIVO DO GUARA					2.000.000
100600328.4014.0001 IMPLANTACAO DE PARQUE ECOLOGICO E RECREATIVO DO GUARA	45.90.51	000		2.000.000	2.000.000
130760449.1019 IMPLANTACAO DE GALERIAS DE AGUAS PLUVIAIS					2.900.000
130760449.1019.0001 CONSTRUCAO DE GALERIAS E REDES DE CAPTACAO DE AGUAS PLUVIAIS NO GUARA	45.90.51	020		1.700.000	1.700.000
130760449.1019.0002 EXECUCAO DA AREDE DE AGUAS PLUVIAIS NA QE 42/44	45.90.51	000		1.200.000	1.200.000
160880534.3091 CONSTRUCAO DE ESTRADAS VICINAIS					2.400.000
160880534.3091.0001 CONSTRUCAO DE ESTRADAS VICINAIS	45.90.51	000		1.400.000	
	45.90.51	004		1.000.000	2.400.000
			TOTAL		11.420.000

00216/ 2

DECRETO N.º 14.795 DE 23 DE JUNHO DE 1993

Abre crédito suplementar no valor de Cr$ 3.800.000.000,00 (três bilhões e oitocentos milhões de cruzeiros), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 7º, inciso I, alínea "b", da Lei nº 404, de 30 de dezembro de 1992, e com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do Processo nº 030.006852/93,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Obras e Serviços Públicos, crédito suplementar no valor de Cr$ 3.800.000.000,00 (três bilhões e oitocentos milhões de cruzeiros para atender à programação orçamentária indicada no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação total e parcial das dotações constantes do Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 23 de junho de 1993.
105º da República e 34º de Brasília.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I — EXERCICIO DE 1993 — Cr$ 1.000,00

CREDITO SUPLEMENTAR — FISCAL

ANEXO AO DECRETO No. 14.795, de 23 de junho de 1993 — SUPLEMENTACAO — RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FTE	DET	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
29.000 SECRETARIA DE OBRAS					3.800.000
29.101 SECRETARIA DE OBRAS					3.800.000
160910575.1101 IMPLANTACAO DE VIAS E OBRAS COMPLEMENTARES DE URBANIZACAO					3.800.000
160910575.1101.0001 IMPLANTACAO DE VIAS E OBRAS COMPLEMENTARES DE URBANIZACAO	45.90.51	000		3.600.000	
	45.90.51	020		200.000	3.800.000
			TOTAL		3.800.000

00213/ 1

ANEXO II — EXERCICIO DE 1993 — Cr$ 1.000,00

CREDITO SUPLEMENTAR — FISCAL

ANEXO AO DECRETO No. 14.795, de 23 de junho de 1993 — CANCELAMENTO — RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FTE	DET	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
11.000 SECRETARIA DE GOVERNO					3.800.000
11.110 REGIAO ADMINISTRATIVA VIII - NUCLEO BANDEIRANTE					3.800.000
100580323.1097 EXECUCAO DE OBRAS DE URBANIZACAO					1.800.000
100580323.1097.0006 PAVIMENTACAO ASFALTICA NO NUCLEO HORTIGRANJEIRO SUBURB. VARGEM BONITA	45.90.51	000		1.000.000	1.000.000
100580323.1097.0008 COMPLEMENTACAO ASFALTICA NA CANDANGOLANDIA	45.90.51	000		800.000	800.000
130760447.1225 IMPLANTACAO DE REDES DE AGUAS PLUVIAIS					200.000
130760447.1225.0001 IMPLANTACAO DE REDES DE AGUAS PLUVIAIS	45.90.51	020		200.000	200.000
130770455.3110 EXECUCAO DE OBRA DE URBANIZACAO NO RIACHO FUNDO					1.800.000
130770455.3110.0002 CONSTRUCAO DE POSTO DE SAUDE EM RIACHO FUNDO	45.90.51	000		200.000	200.000
130770455.3110.0003 CONSTRUCAO DE PREDIO PARA FEIRA HORTIFRUTIGRANJEIROS - VARGEM BONITA	45.90.51	000		200.000	200.000
130770455.3110.0004 CONSTRUCAO DE CENTRO COMUNITARIO DO RIACHO FUNDO	45.90.51	000		200.000	200.000
130770455.3110.0006 CONSTRUCAO DE CRECHE NO RIACHO FUNDO/METROPOLITANA/ CANDANGOLANDIA	45.90.51	000		400.000	400.000
130770455.3110.0007 CONSTRUCAO DE FEIRA PERMANENTE NA CANDANGOLANDIA/RIACHO FUNDO	45.90.51	000		800.000	800.000
			TOTAL		3.800.000

00213/ 2

DECRETO DE 23 DE JUNHO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, de 08 de junho de 1993,

RESOLVE:

Nomear MANOEL CHARLES AIRES LUSTOSA, Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão IV, matrícula nº 30.447-6, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente, Símbolo DFA-05, da Divisão de Planejamento, do Departamento de Programação da Subsecretaria de Articulação para o Desenvolvimento do Entorno da Secretaria de Indústria, Comércio e Desenvolvimento Regional do Distrito Federal, a contar de 15 de junho de 1993.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 23 DE JUNHO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, de 08 de junho de 1993,

RESOLVE:

Nomear HÉRCULES FERNANDO COMBI, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente, Símbolo DFA-03, da Assessoria Técnica do Gabinete do Subsecretário de Articulação para o Desenvolvimento do Entorno da Secretaria de Indústria, Comércio e Desenvolvimento Regional do Distrito Federal, a contar de 15 de junho de 1993.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 23 DE JUNHO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, de 08 de junho de 1993,

RESOLVE:

Nomear TEREZA CRISTINA TAVARES DA SILVA, Auxiliar de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão III, matrícula nº 32.964-9, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente, Símbolo DFA-03, da Assessoria Técnica do Gabinete do Subsecretário de Articulação para o Desenvolvimento do Entorno da Secretaria de Indústria, Comércio e Desenvolvimento Regional do Distrito Federal, a contar de 15 de junho de 1993.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 23 DE JUNHO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, de 08 de junho de 1993,

RESOLVE:

Nomear FRANCISCO DE ASSIS FREIRE DA COSTA, Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão III, matrícula nº 6.207-3, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor, Símbolo DFA-11, do Departamento de Programação da Subsecretaria de Articulação para o Desenvolvimento do Entorno da Secretaria de Indústria, Comércio e Desenvolvimento Regional do Distrito Federal, a contar de 15 de junho de 1993.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 23 DE JUNHO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, de 08 de junho de 1993,

RESOLVE:

Nomear JÚLIO CÉSAR DOS ANJOS, servidor requisitado da EMATER-MG, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor, Símbolo DFA-11, do Departamento de Programação da Subsecretaria de Articulação para o Desenvolvimento do Entorno da Secretaria de Indústria, Comércio e Desenvolvimento Regional do Distrito Federal, a contar de 15 de junho de 1993.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 23 DE JUNHO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, de 08 de junho de 1993,

RESOLVE:

Nomear LEONARDO MARQUES GUIMARÃES para exercer o Cargo em Comissão de Assistente, Símbolo DFA-03, da Assessoria Técnica do Gabinete do Subsecretário de Articulação para o Desenvolvimento do Entorno da Secretaria de Indústria, Comércio e Desenvolvimento Regional do Distrito Federal, a contar de 15 de junho de 1993.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 23 DE JUNHO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, de 08 de junho de 1993,

RESOLVE:

Nomear MARIA GORETTI ALVES DE SOUSA, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente, Símbolo DFA-05, do Gabinete do Subsecretário de Articulação para o Desenvolvimento do Entorno da Secretaria de Indústria, Comércio e Desenvolvimento Regional do Distrito Federal, a contar de 15 de junho de 1993.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 23 DE JUNHO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, de 08 de junho de 1993,

RESOLVE:

Nomear MAURÍCIO DE OLIVEIRA LUZ, servidor requisitado da Companhia de Desenvolvimento do Planalto – CODEPLAN, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor, Símbolo DFA-11, da Assessoria Técnica do Gabinete do Subsecretário de Articulação para o Desenvolvimento do Entorno da Secretaria de Indústria, Comércio e Desenvolvimento Regional do Distrito Federal, a contar de 15 de junho de 1993.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 23 DE JUNHO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, de 08 de junho de 1993,

RESOLVE:

Nomear ALEXANDRE VASQUEZ TRINDADE, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente, Símbolo DFA-05, do Gabinete do Subsecretário de Articulação para o Desenvolvimento do Entorno da Secretaria de Indústria, Comércio e Desenvolvimento Regional do Distrito Federal, a contar d 15 de junho de 1993.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 23 DE JUNHO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, de 08 de junho de 1993,

RESOLVE:

Nomear MARIA EUNICE MENDANHA NEVES, para exercer o Cargo em Comissão de Assessora, Símbolo DFA-11, do Departamento de Desenvolvimento do Entorno da Subsecretaria de Articulação para o Desenvolvimento do Entorno da Secretaria de Indústria, Comércio e Desenvolvimento Regional do Distrito Federal, a contar de 15 de junho de 1993.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 23 DE JUNHO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, de 08 de junho de 1993,

RESOLVE:

Nomear DINAMAR AFONSO MOREIRA, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente, Símbolo DFA-05, da Divisão de Projetos Sociais, do Departamento de Desenvolvimento do Entorno da Subsecretaria de Articulação para o Desenvolvimento do Entorno da Secretaria de Indústria, Comércio e Desenvolvimento Regional do Distrito Federal, a contar de 15 de junho de 1993.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 23 DE JUNHO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, de 08 de junho de 1993,

RESOLVE:

Nomear ANA GAURACIABA EUSTÁQUIO DA SILVA, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente, Símbolo DFA-05, do Divisão de Infra-Estrutura do Departamento de Relações Intragovernamentais da Secretaria de Indústria, Comércio e Desenvolvimento Regional do Distrito Federal, a contar de 15 de junho de 1993.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 23 DE JUNHO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, de 08 de junho de 1993,

RESOLVE:

Nomear JALICE MARIA MARQUES para exercer o Cargo em Comissão de Assistente, Símbolo DFA-05, da Divisão de Assuntos Econômicos, do Departamento de Desenvolvimento do Entorno da Subsecretaria de Articulação para o Desenvolvimento do Entorno da Secretaria de Indústria, Comércio e Desenvolvimento Regional do Distrito Federal, a contar de 15 de junho de 1993.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 23 DE JUNHO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, de 08 de junho de 1993,

RESOLVE:

Nomear CYNTIA DE SOUSA FREITAS para exercer o Cargo em Comissão de Assistente, Símbolo DFA-05, da Divisão de Acompanhamento do Departamento de Programação da Subsecretaria de Articulação para o Desenvolvimento do Entorno da Secretaria de Indústria, Comércio e Desenvolvimento Regional do Distrito Federal, a contar de 15 de junho de 1993.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 23 DE JUNHO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, de 08 de junho de 1993,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, ORIZOMARDEM CORADO LUSTOSA, matrícula nº 38.251-5, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Chefe de Gabinete do Administrador Regional de Planaltina, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 23 DE JUNHO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, de 08 de junho de 1993,

RESOLVE:

NOMEAR VALDELICE PEREIRA DA SILVA para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assistente da Gerência de Orientação e Apoio Normativo ao Sistema Regional, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 23 DE JUNHO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, de 08 de junho de 1993,

RESOLVE:

Nomear ROBERTO MARQUES DE SOUZA, Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão IV, matrícula nº 31.029-8, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Expediente, Símbolo DFA-03, do Gabinete do Subsecretário de Articulação para o Desenvolvimento do Entorno da Secretaria de Indústria, Comércio e Desenvolvimento Regional do Distrito Federal, a contar de 15 de junho de 1993.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 23 DE JUNHO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, de 08 de junho de 1993,

RESOLVE:

Nomear LUÍS ALBERTO LOIOLA para exercer o Cargo em Comissão de Assessor, Símbolo DFA-11, do Gabinete do Subsecretário de Articulação para o Desenvolvimento do Entorno da Secretaria de Indústria, Comércio e Desenvolvimento Regional do Distrito Federal, a contar de 15 de junho de 1993.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 23 DE JUNHO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, de 08 de junho de 1993,

RESOLVE:

Nomear LUIZ CARLOS VIEIRA, Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão IV, matrícula nº 21.399-3, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor, Símbolo DFA-11, da Assessoria Técnica do Gabinete do Subsecretário de Articulação para o Desenvolvimento do Entorno da Secretaria de Indústria, Comércio e Desenvolvimento Regional do Distrito Federal, a contar de 15 de junho de 1993.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 23 DE JUNHO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, de 08 de junho de 1993,

RESOLVE:

Nomear GILBERTO ELIAS para exercer o Cargo em Comissão de Assessor, Símbolo DFA-11, do Gabinete do Subsecretário de Articulação para o Desenvolvimento do Entorno da Secretaria de Indústria, Comércio e Desenvolvimento Regional do Distrito Federal, a contar de 15 de junho de 1993.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 23 DE JUNHO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, de 08 de junho de 1993,

RESOLVE:

Nomear FRANCISCO RIOS PORTALES para exercer o Cargo em Comissão de Assessor, Símbolo DFA-11, do Gabinete do Subsecretário de Articulação para o Desenvolvimento do Entorno da Secretaria de Indústria, Comércio e Desenvolvimento Regional do Distrito Federal, a contar de 15 de junho de 1993.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 23 DE JUNHO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, de 08 de junho de 1993,

RESOLVE:

Nomear CARLOS JOSÉ DE SOUZA, Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão III, matrícula nº 33.751-X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente, Símbolo DFA-05, da Divisão de Apoio Institucional, do Departamento de Relações Intragovernamentais da Subsecretaria de Articulação para o Desenvolvimento do Entorno da Secretaria de Indústria, Comércio e Desenvolvimento Regional do Distrito Federal, a contar de 15 de junho de 1993.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 23 DE JUNHO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, de 08 de junho de 1993.

RESOLVE:

Nomear IVONE BORGES FOGAÇA para exercer o Cargo em Comissão de Assistente, Símbolo DFA-04, da Divisão de Planejamento, do Departamento de Programação da Subsecretaria de Articulação para o Desenvolvimento do Entorno da Secretaria de Indústria, Comércio e Desenvolvimento Regional do Distrito Federal, a contar de 22 de junho de 1993.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DESPACHO

Interessado: Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo
Assunto: Afastamento do País.

Autorizo o afastamento do país do Secretário de Cultura, Esporte e Turismo, Fernando Alberto Campos Lemos, em caráter particular, no período de 24 de junho a 1° de julho, com destino a Nova Iorque — USA.

Brasília, 22 de junho de 1993.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Governador do Distrito Federal

CASA MILITAR

PORTARIA Nº 002 DE 23 DE JUNHO DE 1993

Dispõe sobre a utilização de veículos oficiais administrados pela Casa Militar.

O CORONEL QOPM CHEFE DA CASA MILITAR, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 54 inciso II do Decreto n° 7.857, de 13 de janeiro de 1984, e
— Considerando a necessidade de disciplinar o uso de veículos oficiais administrados pela Casa Militar;
— Considerando a necessidade de melhor atender aos diversos órgãos que compõem o Gabinete do Governador;
— Considerando finalmente, a necessidade de agilizar as inúmeras solicitações relacionadas com atendimento de veículos oficiais,

RESOLVE:

1. Estabelecer normas e critérios de utilização dos veículos oficiais administrados pela Casa Militar do Gabinete do Governador.
2. Os veículos serão usados exclusivamente para prestação dos serviços a que se destinam, em obediência as disposições do Decreto n° 12.339 de 20 de abril de 1990.
3. A utilização de veículos de serviço fora dos dias e horário normal de expediente dependerá de autorização prévia do Chefe do Serviço de Transportes da Casa Militar.
4. Os veículos de serviço somente poderão circular fora da área do Distrito Federal quando autorizados previamente pelo chefe da Casa Militar.
5. As autorizações para a circulação fora do horário normal de expediente e do Distrito Federal, serão emitidas em formulários próprios, os quais, após o cumprimento da missão, ficarão arquivados no Serviço de Transportes da Casa Militar.
6. As autorizações de que trata o item anterior, terão prazo de validade restrito ao período do evento, condicionando sua prorrogação a casos de extrema necessidade do serviço, justificado pelo usuário ou autoridade competente.
7. Qualquer deslocamento de veículo de serviço, inclusive para fins de manutenção e reparo, será precedido de abertura de ficha específica, com fechamento ao final do dia ou término da missão.
8. O fornecimento de veículos de serviço, administrados pela Casa Militar, fica condicionado a prévia requisição em formulário próprio, emitido pela Chefia do órgão interessado.
9. Salvo em casos de urgência, e em absoluta impossibilidade de previsão de utilização de veículos, as requisições de veículos oficiais deverão ser encaminhadas à Chefia do Serviço de Transportes com antecedência mínima de 02 (duas) horas.
10. O atendimento de solicitações de veículos fica condicionado a ordem de recebimento da requisição, observada a disponibilidade de veículos.
11. Os veículos administrados pela Casa Militar serão conduzidos exclusivamente por servidores admitidos para essa finalidade, ou devidamente credenciados por autoridade competente.
12. Os veículos dotados de rádio-comunicações, ao serem baixados para reparos ou manutenção, deverão ter tais equipamentos recolhidos pela Divisão de Comunicações da Casa Militar.
13. Os veículos administrados pela Casa Militar, bem como seus respectivos condutores, ficam sujeitos, além destas normas, ao cumprimento das exigências estabelecidas nas demais legislações específicas sobre a matéria.
14. Os casos omissos serão resolvidos pelo Chefe da Casa Militar.
15. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
16. Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília-DF, 23 de junho de 1993.

ALCIR DA SILVA FAULHABER — CEL QOPM
CHEFE DA CASA MILITAR

PORTARIA Nº 003 DE 23 DE JUNHO DE 1993

Dispõe sobre rotinas e procedimentos de comunicação administrativa na Casa Militar.

O CORONEL QOPM CHEFE DA CASA MILITAR, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 54 inciso II do Decreto n° 7.857, de 13 de janeiro de 1984, e
- Considerando a necessidade de disciplinar o sistema interno de comunicação administrativa;
— Considerando a necessidade de agilizar os processos em tramitação na Casa Militar;
— Considerando, finalmente, a necessidade de proporcionar maior segurança aos processos sob a responsabilidade deste órgão,

RESOLVE:

1. Aprovar as rotinas e procedimentos relativos a comunicação administrativa e tramitação de documentos oficiais, constantes das planilhas e fluxogramas anexos a esta Portaria.
2. Determinar que os instrumentos e procedimentos auxiliares, atualmente em uso, sejam adaptados e padronizados conforme anexos já mencionados.
3. Determinar ainda, que toda a tramitação de documentos na Casa Militar, seja originada na Secretaria da Divisão Administrativa deste órgão.
4. Esta Portaria entrará em vigor em 1° de julho de 1993.
5. Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília-DF, 23 de junho de 1993

ALCIR DA SILVA FAULHABER — CEL QOPM
CHEFE DA CASA MILITAR

SECRETARIA DE GOVERNO

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

PARANOÁ

PROCESSO Nº: 140.000336/93
INTERESSADO: TEC'S PAPÉIS, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA
ASSUNTO: APLICAÇÃO DE MULTA

DESPACHO

A Administradora Regional do Paranoá, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 28, inciso IV, do Regimento desta Administração Regional, aprovado pelo Decreto n° 12.539, de 30.07.90, combinado com o artigo 106, inciso II, do Decreto n° 10.996, de 26.01.88 e em face ao pronunciamento constante do processo supracitado, aplica à firma TEC'S PAPÉIS EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA, a multa correspondente a 12 (doze) dias de atraso na entrega do material objeto da Nota de Empenho n° 114/93, no valor de Cr$ 205.740,00 (Duzentos e cinco mil, setecentos e quarenta cruzeiros), adotando-se o percentual de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso, fundamentado no artigo 107, inciso II, do Decreto n° 10.996, de 26.01.88, bem como nas condições do item 4.2, do Convite n° 003/93-RA VII.
Publique-se e dê-se ciência à firma por escrito. Em seguida encaminhe-se à Divisão de Administração Geral, desta Unidade Administrativa, para as providências complementares.

Paranoá-DF, 22 de junho de 1993

SÔNIA MARIA CORREIA NAKAZATO
Administradora Regional do Paranoá

GUARÁ

ORDEM DE SERVIÇO DE 25 DE JUNHO DE 1993

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GUARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o item III, do artigo 21, do Regimento da Administração Regional do Guará, aprovado pelo Decreto n° 2.356, de 29 de agosto de 1973,

RESOLVE:

DESIGNAR NINOTCHKA RABELO MENESES, matrícula n° 35.485-6, Assistente da Divisão de Administração Geral, para substituir HAROLDO ALBERTO DE MATOS PEREIRA, matrícula n° 18.807-7, Diretor da Divisão de Administração Geral, Símbolo DFG-11, da Divisão de Administração Geral, da Administração Regional do Guará, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais/SEG, por estar substituindo o Chefe de Gabinete do Administrador Regional do Guará, no período de 05 a 24.07.93.

HELENO NOGUEIRA DE CARVALHO

ORDEM DE SERVIÇO DE 25 DE JUNHO DE 1993

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GUARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o item III, do artigo 21, do Regimento da Administração Regional do Guará, aprovado pelo Decreto n° 2.356, de 29 de agosto de 1973,

RESOLVE:

DESIGNAR CRISTINA MARIA LIRA DE CARVALHO, matrícula n° 30.647-9, Técnico de Administração Pública, para substituir CLÁUDIA MARIA MACÊDO HOLANDA, matrícula n° 33.867-2, Chefe da Seção Financeira, Código DFG-05, da Divisão de Administração Geral, da Administração Regional do Guará, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais/SEG, por motivo de férias relativas ao exercício de 1993, no período de 05.07.93 a 24.07.93.

HELENO NOGUEIRA DE CARVALHO

ORDEM DE SERVIÇO DE 25 DE JUNHO DE 1993

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GUARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o item III, do artigo 21, do Regimento da Administração Regional do Guará, aprovado pelo Decreto nº 2.356, de 29 de agosto de 1973,

RESOLVE:

DESIGNAR MARCELA DA PAIXÃO, matrícula nº 33.700-5, Técnico de Administração Pública, para substituir LUIZ CARLOS NASCIMENTO, matrícula nº 33.922-9, Diretor da Divisão de Desportos, Lazer e Turismo, Código DF-11, da Administração Regional do Guará, da Subsecretaria de Coordenação das Administações Regionais/SEG, por motivo de férias relativas ao exercício de 1993, no período de 05.07 a 04.08.93.

HELENO NOGUEIRA DE CARVALHO

CRUZEIRO

ORDEM DE SERVIÇO DE 22 DE JUNHO DE 1993

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO CRUZEIRO, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto na ordem de serviço de 01.08.90 — SAAR.

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Ordem de Serviço de 14 de junho de 1993, publicado no DODF 121, pg. 04 de 21.06.93.

ODILON AIRES CAVALCANTE

SAMAMBAIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 17 DE JUNHO DE 1993.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SAMAMBAIA, no uso de suas atribuições regimentais e face a competência que lhe confere o artigo 7º, Parágrafo Único do Decreto nº 13.447, de 17.09.91,

RESOLVE:

CANCELAR o pagamento de indenização de transporte à servidora MARA LÚCIA RIBEIRO VERONESI MARINHO, Inspetora de Obras, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, matrícula nº 33.568-1, por motivo de licença sem vencimento para acompanhar o cônjuge, conforme publicado no DODF 14 de junho de 1993.
AUTORIZAR o pagamento de indenização de transporte ao servidor ADALBERTO MANZELA DE SOUZA, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 35.019-2, ocupante do Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Conservação de Logradouros Públicos/DOP. Para fazer jus ao pagamento, o servidor deverá cumprir as exigências contidas no Decreto supracitado.

ITAMAR SEBASTIÃO BARRETO

CEILÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 11 DE JUNHO DE 1993.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILÂNDIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do artigo 29, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 12.541, de 30 de julho de 1990,

RESOLVE:

Designar o servidor FERNANDO DINIZ, matrícula nº 18.516-7, Chefe da Seção de Obras e Reparos, Código FC-08, para substituir o Encarregado da Divisão Regional de Agricultura, Código DFG-02, no período de 11 a 31 de julho de 1993, por motivo de férias regulamentares.
Designar o servidor VIRMONDES JOSÉ, matrícula nº 18.894-8, Encarregado de Turma de Consevação e Reparos, Código FC-12, para substituir a Encarregada de Turma de Fiscalização de Feiras, Código DFG—01, no período de 01 a 30 de junho de 1993, por motivo de férias regulamentares.
Designar a servidora TEREZA CRISTINA NONATO GOMES, matrícula nº 26.055-X, para substituir a Chefe de Administração dos Terminais Rodoviários, Código DFG-02, no período de 01 a 20 de junho de 1993, por motivo de férias regulamentares.

DARIO SILVA REIS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DE 23 DE JUNHO DE 1993

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "c", do Decreto nº 14.768, de 09 de junho de 1993, e o que consta do Processo nº 137.000.601/93,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a FRANCINO DE OLIVEIRA CHAGAS, matrícula nº 01.253-X, no Cargo de Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "c", e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "c", e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

PORTARIA DE 23 DE JUNHO DE 1993

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "c", do Decreto nº 14.768, de 09 de junho de 1993, e o que consta do Processo nº 134.000.713/93,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a RAIMUNDO PEREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 12.598-9, no Cargo de Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "a", e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "a" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, com as vantagens previstas no artigo 2º, §§ 1º e 3º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-lei nºs 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, e pela Lei nº 62, de 12 de dezembro de 1989.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

PORTARIA DE 18 DE JUNHO DE 1993

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 4º, do Decreto nº 12.469, de 06 de julho de 1990, e ainda o que consta do Processo nº 062.000254/93,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido MARIA FERNANDA GUEDES ROCHA, matrícula nº 200878-5, do cargo de Auxiliar de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão I, Área Laboratório, do Quadro de Pessoal do Instituto de Saúde do Distrito Federal, a partir de 19 de maio de 1993.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

PORTARIA DE 18 DE JUNHO DE 1993

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 4º, do Decreto nº 12.469, de 06 de julho de 1990, e ainda o que consta do Processo nº 062.000253/93,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido MARIA DALVA LIMA NÓBREGA, matrícula nº 200928-5, do cargo de Analista de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Instituto de Saúde do Distrito Federal, a partir de 16 de março de 1993.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

PORTARIA DE 18 DE JUNHO DE 1993

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e ainda o que consta do Processo nº 0040.004307/93,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, LUCIMAR OLIVEIRA NASCIMENTO, matrícula nº 37.145-9, do cargo de Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a partir de 03 de junho de 1993.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARAES TROIS

PORTARIA DE 18 DE JUNHO DE 1993

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e ainda o que consta do Processo nº 0040.004306/93,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, CLAUDIA OLIVEIRA DE AZEVEDO, matrícula nº 37.354-0, do cargo de Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a partir de 02 de junho de 1993.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

PORTARIA DE 23 DE JUNHO DE 1993.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 19 do Decreto nº 9.539, de 26 de junho de 1986,

RESOLVE:

DESIGNAR JURANDIR PINTO DA SILVA, Diretor da Divisão de Compras, Símbolo DFG-11, matrícula nº 33.611-4, para substituir GILZA MARQUES GUIMARÃES, Coordenadora do Sistema de Material, desta Secretaria, Símbolo DFG-13,no período de 22 a 25 de junho de 1993, por motivo de viagem a serviço da titular.

TERESA AMARO CAMPELO BESERRA
Substituta

PROCESSO Nº: 032.000.570/91
INTERESSADO: GRÁFICA PORTINHO CAVALCANTI LTDA.

À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto no artigo 80 do Decreto nº 14.554/92 e de acordo com o que estabelecem os itens II e IV do artigo 36 combinados com o item I do artigo 35, do citado diploma legal, reconheço a dívida e determino a emissão de Nota de Empenho, no valor de Cr$ 76.000,00 (setenta e seis mil cruzeiros), a favor da firma GRÁFICA PORTINHO CAVALCANTI LTDA.

Publique-se e encaminhe o processo à DAG/SEA, para emissão da respectiva Nota de Empenho, à conta da dotação do elemento 3190-92– Despesas de Exercícios Anteriores.

Brasília, 21 de junho de 1993

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS
Secretária de Administração

PROCESSO Nº: 032.000.567/91
INTERESSADO: GALERIA CAIRO CONFECÇÕES LTDA.

À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto no artigo 80 do Decreto nº 14.554/92 e de acordo com o que estabelecem os itens II e IV do artigo 36 combinados com o item I do artigo 35, do citado diploma legal, reconheço a dívida e determino a emissão de Nota de Empenho, no valor de Cr$ 1.190.000,00 (hum milhão, cento e noventa mil cruzeiros), a favor da firma GALERIA CAIRO CONFECÇÕES LTDA.

Publique-se e encaminhe o processo à DAG/SEA, para emissão da respectiva Nota de Empenho, à conta da dotação do elemento 3190-92– Despesas de Exercícios Anteriores.

Brasília, 21 de junho de 1993

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS
Secretária de Administração

PROCESSO Nº: 032.000.555/91
INTERESSADO: ATHALAIA GRÁFICA E PAPELARIA LTDA.

À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto no artigo 80 do Decreto nº 14.554/92 e de acordo com o que estabelecem os itens II e IV do artigo 36 combinados com o item I do artigo 35, do citado diploma legal, reconheço a dívida e determino a emissão de Nota de Empenho, no valor de Cr$ 946.738,00 (novecentos e quarenta e seis mil setecentos e trinta e oito cruzeiros), a favor da firma ATHALAIA GRÀFICA E PAPELARIA LTDA.

Publique-se e encaminhe o processo à DAG/SEA, para emissão da respectiva Nota de Empenho, à conta da dotação do elemento 3190-92– Despesas de Exercícios Anteriores.

Brasília, 21 de junho de 1993

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS
Secretária de Administração

PROCESSO Nº: 032.000.576/91
INTERESSADO: SUPERGASBRÁS DISTRIBUIDORA S/A.

À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto no artigo 80 do Decreto nº 14.554/92 e de acordo com o que estabelecem os itens II e IV do artigo 36 combinados com o item I do artigo 35, do citado diploma legal, reconheço a dívida e determino a emissão de Nota de Empenho, no valor de Cr$ 280.200,13 (duzentos e oitenta mil, duzentos cruzeiros e três centavos), a favor da firma SUPERGASBRÁS DISTRIBUIDORA S/A.

Publique-se e encaminhe o processo à DAG/SEA, para emissão da respectiva Nota de Empenho, à conta da dotação do elemento 3190-92– Despesas de Exercícios Anteriores.

Brasília, 21 de junho de 1993

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS
Secretária de Administração

PROCESSO Nº: 032.000.570/91
INTERESSADO: H.P. MENDES & CIA LTDA.

À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto no artigo 80 do Decreto nº 14.554/92 e de acordo com o que estabelecem os itens II e IV do artigo 36 combinados com o item I do artigo 35, do citado diploma legal, reconheço a dívida e determino a emissão de Nota de Empenho, no valor de Cr$ 821.000,00 (oitocentos e vinte e um mil cruzeiros), a favor da firma H.P. MENDES & CIA LTDA.

Publique-se e encaminhe o processo à DAG/SEA, para emissão da respectiva Nota de Empenho, à conta da dotação do elemento 3190-92– Despesas de Exercícios Anteriores.

Brasília, 21 de junho de 1993

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS
Secretária de Administração

PROCESSO Nº: 032.000.555/91
INTERESSADO: SUPERGRÁFICA E PAPELARIA LTDA.

À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto no artigo 80 do Decreto nº 14.554/92 e de acordo com o que estabelecem os itens II e IV do artigo 36 combinados com o item I do artigo 35, do citado diploma legal, reconheço a dívida e determino a emissão de Nota de Empenho, no valor de Cr$ 641.000,00 (seiscentos e quarenta e um mil cruzeiros), a favor da firma SUPERGRAFICA E PAPELARIA LTDA.

Publique-se e encaminhe o processo à DAG/SEA, para emissão da respectiva Nota de Empenho, à conta da dotação do elemento 3190-92– Despesas de Exercícios Anteriores.

Brasília, 21 de junho de 1993

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS
Secretária de Administração

PROCESSO Nº: 032.000.026/91
INTERESSADO: CAVESA – CAPITAL VEÍCULOS S/A.

À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto no artigo 80 do Decreto nº 14.554/92 e de acordo com o que estabelecem os itens II e IV do artigo 36 combinados com o item I do artigo 35, do citado diploma legal, reconheço a dívida e determino a emissão de Nota de Empenho, no valor de Cr$ 573.194,86 (quinhentos e setenta e três mil cento e noventa e quatro cruzeiros e oitenta e seis centavos), a favor da firma CAVESA – CAPITAL VEÍCULOS S/A.

Publique-se e encaminhe o processo à DAG/SEA, para emissão da respectiva Nota de Empenho, à conta da dotação do elemento 3190-92– Despesas de Exercícios Anteriores.

Brasília, 21 de junho de 1993

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS
Secretária de Administração

PROCESSO Nº: 032.000.370/91
INTERESSADO: KATINA & CIA LTDA.

À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto no artigo 80 do Decreto nº 14.554/92 e de acordo com o que estabelecem os itens II e IV do artigo 36 combinados com o item I do artigo 35, do citado diploma legal, reconheço a dívida e determino a emissão de Nota de Empenho, no valor de Cr$ 1.223.495,00 (hum milhão duzentos e vinte e três mil quatrocentos e noventa e cinco cruzeiros), a favor da firma KATINA & CIA LTDA.

Publique-se e encaminhe o processo à DAG/SEA, para emissão da respectiva Nota de Empenho, à conta da dotação do elemento 3190-92– Despesas de Exercícios Anteriores.

Brasília, 21 de junho de 1993

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS
Secretária de Administração

PROCESSO Nº: 032.000.555/91
INTERESSADO: TROPICAL GRÁFICA E EDITORA LTDA.

À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto no artigo 80 do Decreto nº 14.554/92 e de acordo com o que estabelecem os itens II e IV do artigo 36 combinados com o item I do artigo 35, do citado diploma legal, reconheço a dívida e determino a emissão de Nota de Empenho, no valor de Cr$ 2.008.000,00 (dois milhões e oito mil cruzeiros), a favor da firma TROPICAL GRÁFICA E EDITORA LTDA.

Publique-se e encaminhe o processo à DAG/SEA, para emissão da respectiva Nota de

Empenho, à conta da dotação do elemento 3190-92– Despesas de Exercícios Anteriores.

Brasília, 21 de junho de 1993

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS
Secretária de Administração

PROCESSO Nº: 032.000.555/91
INTERESSADO: PRINTER GRÁFICA E FORMULÁRIOS CONTÍNUOS LTDA.

À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto no artigo 80 do Decreto nº 14.554/92 e de acordo com o que estabelecem os itens II e IV do artigo 36 combinados com o item I do artigo 35, do citado diploma legal, reconheço a dívida e determino a emissão de Nota de Empenho, no valor de Cr$ 526.500,00 (quinhentos e vinte e seis mil e quinhentos cruzeiros), a favor da firma PRINTER GRÁFICA E FORMULÁRIOS CONTÍNUOS LTDA.

Publique-se e encaminhe o processo à DAG/SEA, para emissão da respectiva Nota de Empenho, à conta da dotação do elemento 3190-92– Despesas de Exercícios Anteriores.

Brasília, 21 de junho de 1993

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS
Secretária de Administração

DIVISÃO DE PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 16 DE JUNHO DE 1993

A CHEFE DA DIVISÃO DE PESSOAL/DAP/SEA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 99, inciso V, do Regimento da Secretaria de Administração, aprovado pelo Decreto nº 2.978, de 14 de agosto de 1975,

RESOLVE:

1 — Averbar o tempo de serviço prestado pelos funcionários abaixo indicados, aos órgãos e entidades a seguir mencionados:
PROCESSO: 040.004.173/93. NOME: Antônio Carvalho de Oliveira, mat. 26.644-2. Averba: 2.641 dias conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos interpolados de 16.07.74 a 22.03.82, de 02.11.82 a 03.03.83 e de 01.01.84 a 23.12.85, contados para aposentadoria e disponibilidade.

PROCESSO: 040.004.173/93. NOME: Antônio Carvalho de Oliveira, mat. 26.644-2. Averba: 176 dias prestados ao Governo do Distrito Federal, no período de 10.05.82 a 01.11.82, contados para adicionais e aposentadoria.

PROCESSO: 040.004.173/93. NOME: Antônio Carvalho de Oliveira, mat. 26.644-2. Averba: 166 dias prestados ao Departamento de Estradas de Rodagem-DER-DF, no período de 12.05.83 a 24.10.83, contados para adicionais e aposentadoria.

PROCESSO: 030.006.140/93. NOME: Ademar Ferracioli, matrícula 28.736-9., Técnico de Administração Pública. Averba: 995 dias conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 01.11.82 a 31.10.83 e de 09.06.86 a 28.02.88, contados para aposentadoria e disponibilidade.

PROCESSO: 160.000.141/93. NOME: Egídio Dantas da Gama, matrícula 30.851-X. Averba: 2.036 dias prestados conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos interpolado de 04 de maio/70 a 06.05.77, contados para aposentadoria e disponibilidade.

PROCESSO: 020.002.015/93. NOME: Washington Soares Moreira, mat. 34.384-6. Averba: 2.225 dias conforme certidão expedida pelo INSS, no período interpolado de 03.05.82 a 30.09.90, contados para aposentadoria e disponibilidade.

PROCESSO: 190.000.148/93. NOME: Pedro Paulo Costallat Bruno, mat. 37.816-X. Averba: 379 dias prestados à Fundação Hospitalar do Distrito Federal, no período de 10.05.90 a 23 de maio/91, contados para adicionais e aposentadoria.

PROCESSO: 190.000.148/93. NOME: Pedro Paulo Costallat Bruno, mat. 37.816-X. Averba: 1.492 dias prestados ao Serviço Autônomo de Limpeza Urbana-SLU-DF, nos períodos de 07.10.87 a 02.05.90 e de 23.08.91 a 25.02.93, contados para, adicionais e aposentadoria.

PROCESSO: 190.000.182/93. NOME: Luizalice Barbaro Guimarães Labarrere, mat. 38.084-9, Analista de Administração Pública. Averba: 464 dias prestados ao Serviço Autônomo de Limpeza Urbana-SLU-DF, no período de 30-12-91 a 06-04-93, contados para adicionais e aposentadoria.

PROCESSO: 020.000.654/92. NOME: Maria Zuleika Oliveira Rocha, mat. 35.869-X. Procurador do DF, 2ª Categoria. Averba: 133 dias prestados ao Superior Tribunal de Justiça, no período de 01.01.92 a 12.05.92, contados para aposentadoria e disponibilidade.

2 — Retificar o tempo de serviço averbado pelos funcionários abaixo indicados, para considerar para adicionais e aposentadoria o tempo prestado anteriormente a vigência de Lei nº 8112/90, no Governo do Distrito Federal:

PROCESSO:030.001.324/93. NOME: Raimunda Macêdo de Araújo, mat. 25.188-7. Técnico de Administração Pública. Averba: 439 dias prestados ao Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento, no período de 05.08.83 a 16.10.84, contados para adicionais e aposentadoria.

PROCESSO: 134.000.098/93, NOME: João Luiz Vieira da Silva. Mat. 31.797-7. Técnico de Administração Pública. Averba: 318 dias prestados ao Ministério do Exército,no período de 02.02.87 a 16.12.87, contados para adicionais e aposentadoria.

PROCESSO: 030.004.514/93. NOME: Mário Celso Santiago Meneses, mat. 32.332-4. Fiscal Tributário. Averba: 836 dias prestados ao Ministério do Exército, nos períodos de 26.02.85 a 21.12.85 e de 23.02.87 a 11.11.88, contados para adicionais e aposentadoria.

PROCESSO: 134.000.128/93. NOME: Daniel Rodrigues da Silva, mat. 34.003-0. Auxiliar de Administração Pública. Averba: 1.461 dias prestados ao Ministério do Exército, no período de 03.02.83 a 02.02.87, contados para adicionais e aposentadoria.

PROCESSO: 020.001.609/93. NOME: Washington Soares Moreira, mat. 34.384-6. Auxiliar de Apoio às Atividades Jurídicas. Averba: 312 dias prestados ao Ministério do Exército, no período de 08.02.80 a 15.12.80, contados para adicionais e aposentadoria.

PROCESSO: 020.000.654/92. NOME: Maria Zuleika Oliveira Rocha, mat. 35.869-X. Procurador do DF, 2ª Categoria. Averba: 2.876 dias prestados ao superior Tribunal de Justiça, no período de 16.02.84 a 31.12.91, contados para adicionais e aposentadoria.
3 — Tornar sem efeito a averbação abaixo, tendo em vista que a servidora foi enquadrada na Fundação do Serviço Social-DF.
PROCESSO: 170.000.307/91. NOME: Maria Amélia Maia de Souza, mat. 32.579-1. Analista de Administração Pública. Tempo: 1269 dias de serviço prestado à Fundação do Serviço Social, no período de 09.02.87 a 31.07.90.

IÊDA MARIA CORREIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 21 DE JUNHO DE 1993

A CHEFE DA DIVISÃO DE PESSOAL/SEA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 99º, inciso V, do Regimento da Secretaria de Administração aprovado pelo Decreto nº 2.978, de 14 de agosto de 1975,

RESOLVE:

1 — Conceder, Licença Prêmio por Assiduidade, conforme artigo 87 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, aos servidores abaixo relacionados:
Nome: Raimundo Nonato de A. Filho, Matrícula: 02.248-9, Lotação: RA-X, Quinqüênio: 1º de 24.09.86 a 22.09.91.

Nome: Edmundo Torres da Silveira, Matrícula: 03.853-9, Lotação: 290, Quinqüênio: 1º de 27.05.88 a 25.05.93.

Nome: José João de Oliveira, Matrícula: 5.671, Lotação: SES, Quinqüênio: 1º 26.06.72 a 24.06.77; 2º 25.06.77 a 23.06.82; 3º 24.06.82 a 22.06.87; 4º 23.06.87 a 21.06.92.

Nome: João Martins da Silva, Matrícula: 05.712-6, Lotação: SES, Quinqüênio: 1º de 14.06.88 a 13.06.93.

Nome: Eliseu Dias do Nascimento, Matrícula: 10.937-1, Lotação: RA-I, Quinqüênio: 1º de 24.02.82 a 22.02.87; 2º de 23.02.87 a 21.02.92.

Nome: João Ângelo de Gouveira, Matrícula: 17.260-X, Lotação: Secretaria de Obras, Quinqüênio: 1º de 20.10.80 a 18.10.85; 2º de 19.10.85 a 17.10.90.

Nome: Humberto Pereira de Matos, Matrícula: 24.179-2, Lotação: CSO/SEFP, Quinqüênio: 2º de 13.06.88 a 11.06.93.

Nome: Denise Telles de Menezes, Matrícula: 24.222-5, Lotação: Secretaria de Obras, Quinqüênio: 1º de 19.03.83 a 17.03.88; 2º de 18.03.88 a 16.03.93.

Nome: Lúcio Oton de Lima, Matrícula: 24.380-9, Lotação: SO/DF, Quinqüênio: 1º de 11.10.83 a 09.10.88.

Nome: Ninive Delfina de Souza, Matrícula: 32.392-6, Lotação: SICDR, Quinqüênio: 1º de 02.09.85 a 31.08.90.

IÊDA MARIA CORREIA

COORDENAÇÃO DOS SISTEMAS DE ARQUIVOS, DOCUMENTAÇÃO E COMUNICAÇÃO ADMINISTRATIVA

ORDEM DE SERVIÇO DE 23 DE JUNHO DE 1993

A COORDENADORA DOS SISTEMAS DE ARQUIVO, DOCUMENTAÇÃO E COMUNICAÇÃO ADMINISTRATIVA, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item I, alínea "a" da Portaria nº 52/SEA, de 29 de dezembro de 1982, e tendo em vista o disposto no artigo 8º do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,
RESOLVE:
Designar LEILA CARLA DA SILVA, matrícula nº 32.166-4, Auxiliar de Administração Pú-

blica, Classe Única, Padrão III do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir LUIZ SÉRGIO DA NÓBREGA MACHADO, matrícula nº 18.873-5, Chefe da Seção de Recuperação da Informação da Divisão de Arquivos Administrativos da Coordenação dos Sistemas de Arquivo, Documentação e Comunicação Administrativa-SEA, Símbolo DF-02, por motivo de férias do titular no período de 05.07 a 03.08.93.

SIRENI GONÇALVES PINHEIRO

ORDEM DE SERVIÇO DE 23 DE JUNHO DE 1993

A COORDENADORA DOS SISTEMAS DE ARQUIVO, DOCUMENTAÇÃO E COMUNICAÇÃO ADMINISTRATIVA, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item I, alínea "a" da Portaria nº 52/SEA, de 29 de dezembro de 1982, e tendo em vista o disposto no artigo 8º do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Ordem de Serviço datada de 03 de junho de 1993, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 115, de 08 de junho de 1993, que designa MARIA DE LOURDES VIEIRA ARAÚJO, matrícula nº 81.429-6, Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal da Polícia Militar do Distrito Federal, para substituir MARCELO CÂNDIDO DA SILVA, matrícula nº 26.743-0, Chefe da Central de Comunicação Administrativa da CSADCA/SEA, por motivo de férias do titular, no período de 07 a 26.06.93.

Designar GILVAN ALVES BATISTA, matrícula nº 31.092-1, Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir MARCELO CÂNDIDO DA SILVA, matrícula nº 26.743-0, Chefe da Central de Comunicação Administrativa da CSADCA/SEA, Símbolo DF-05, por motivo de férias do titular, no período de 07 a 26.06.93.

SIRENI GONÇALVES PINHEIRO

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

POTARIA SEFP Nº 171 de 23 de junho de 1993.

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 07 de dezembro de 1988, e o que consta do Processo nº 056.000026/93,

R E S O L V E:

I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso, aprovado pela Portaria SEFP nº 683, de 30 de dezembro de 1992.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

EVERARDO MACIEL

ANEXO I — EXERCICIO DE 1993 — Cr$ 1.000,00

F I S C A L

A C R E S C I M O

ANEXO A PORTARIA No. 171/93 de 23 de junho de 1993 — RECURSOS DE OUTRAS FONTES

E S P E C I F I C A C A O	NATUREZA DA DESPESA	FTE	DET	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
22.000 SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA					24.328
22.202 FUNDACAO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO					24.328
150810486.2202 RESSOCIALIZACAO E ASSISTENCIA AO PRESO					24.328
150810486.2202.0001 RESSOCIALIZACAO E ASSISTENCIA AO PRESO	34.90.92	050		24.328	24.328
			TOTAL		24.328

00207/ 1

ANEXO II — EXERCICIO DE 1993 — Cr$ 1.000,00

F I S C A L

R E D U C A O

ANEXO A PORTARIA No. 171/93 de 23 de junho de 1993 — RECURSOS DE OUTRAS FONTES

E S P E C I F I C A C A O	NATUREZA DA DESPESA	FTE	DET	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
22.000 SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA					24.328
22.202 FUNDACAO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO					24.328
150810486.2202 RESSOCIALIZACAO E ASSISTENCIA AO PRESO					24.328
150810486.2202.0001 RESSOCIALIZACAO E ASSISTENCIA AO PRESO	34.90.30	050		24.328	24.328
			TOTAL		24.328

00207/ 2

PORTARIA DE 23 DE JUNHO DE 1993.

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o Parágrafo Único do art. 152, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Distrito Federal, aprovado pela Resolução nº 38, de 30 de outubro de 1990,

RESOLVE:

Designar os servidores LUCIANA DE OLIVEIRA, matrícula nº 24.477-5, HERMIONI DE SOUSA SANTOS, matrícula nº 31.184-7 e PAULO DE TARSO MACHADO, matrícula nº 83.685-0, para, sob a presidência do primeiro, constituirem Comissão de Tomada de Contas Especial, incumbida de apurar, no prazo de 45 dias contados a partir de sua instalação, os fatos constantes do Processo nº 030.010299/92.

EVERARDO MACIEL

PORTARIA DE 23 DE JUNHO DE 1993.

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I do art. 2º e alínea "a" do art. 3º do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

Designar JOSÉ ITAMAR FEITOSA, matrícula nº 25.017-1, para substituir JOEL GALIZA DE OLIVEIRA, matrícula nº 24.141-5, Diretor da Divisão de Operações de Crédito, Símbolo DFG-11, da Coordenação do Sistema de Orçamento, no período de 25 de junho a 24 de julho de 1993, por motivo de férias regulamentares.

EVERARDO MACIEL

PORTARIA DE 23 DE JUNHO DE 1993.

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I do art. 7º da Lei nº 35, de 13 de julho de 1989,

RESOLVE:

Nomear MANOEL DIAS CAVALCANTE, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente da Divisão de Automação de Dados Orçamentários, Símbolo DFA-02, da Coordenação do Sistema de Orçamento

EXONERAR SEBASTIÃO GOMES DE CARVALHO, matrícula nº 13.636-0, do Cargo em Comissão de Assistente da Divisão de Registro e Controle, Símbolo DFA-02, da Coordenação do Sistema de Administração Patrimonial, por motivo de aposentadoria, a partir de 11 de junho de 1993.

EVERARDO MACIEL

COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL
- C O D E P L A N -

RESOLUÇÃO Nº 062/93- CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA CODEPLAN. Altera a Resolução nº 57/88 - C.A, de 29.09.88, relativa à licitação para alienação, compra de materiais, obras e serviços, no âmbito da CODEPLAN.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL - CODEPLAN, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo Artigo 21, inciso XXI, do Estatuto Social da Empresa, e em consonância com o Decreto nº 10.996/88 do Governo do Distrito Federal, bem como o que consta do processo nº 121.000.337/88, R E S O L V E: Art. 1º - Alterar o artigo 12 da Resolução nº 57/88 - C.A., relativa à licitação para alienação, compra de materiais, obras e serviços, no âmbito da CODEPLAN, mediante o que consta do Dec. nº 13.994/92 a fim de adequá-la ao Decreto nº 10.996/88, do Governo do Distrito Federal, que passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 12 - As compras de bens e aquisição de serviços serão programadas levando-se em consideração as seguintes determinações: I) manutenção de estoque em níveis mínimos necessários ao atendimento do consumo; II) suprimentos ao longo do ano, em programação adequada às disponibilidades de caixa; III) estabelecimento de lotes ou frações economicamente compatíveis com o interesse da Administração; IV) existência de recursos financeiros para fazer face à despesa;" Art. 2º - Alterar os artigos 11, 53, 54, 58, 68, a fim de adequá-los, no âmbito da CODEPLAN, que passam a vigorar com a seguinte redação: "Art. 11 - As compras e outros serviços só podem ser realizados quando houver adequada caracterização de seu objeto, mediante especificação, indicação dos recursos financeiros pelo Núcleo de Orçamento, e informação de compatibilidade dos preços cotados com os praticados no mercado, pelo Núcleo de Material e Patrimônio. Parágrafo Único - O disposto neste artigo é procedimento obrigatório para o processo licitatório ou para a dispensa e inexigibilidade deste" "Art. 53 - São competentes para autorizar a realização de licitação, dispensar regime de licitação, homologar a licitação com a adjudicação do objeto ao vencedor, revogar ou anular a licitação já realizada: I - CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - a) para os casos de desfazimento de bens móveis; II - DIRETORIA COLEGIADA a) para os casos em que o regime de licitação a ser adotado seja o da concorrência ou concurso; b) para os casos de dispensa e de inexigibilidade de licitação, cujo valor da despesa seja correlato ao valor que indicaria a realização de concorrência ou concurso; III - DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, mediante o prévio conhecimento e manifestação por escrito do Diretor-Presidente; a) para os casos em que o regime de licitação a ser adotado seja a tomada de preços e o convite; b) para os casos de dispensa ou de inexigibilidade de licitação, cujo valor da despesa seja igual ou inferior ao limite que indicaria realização de tomada de preços, ou Convite, bem como para os casos de dispensa de licitação nos valores previstos nos inciso I e II do Artigo 23 desta Resolução. "Art. 54 - A licitação poderá ser revogada pelo Diretoria Colegiada por interesse público, antes de celebrado o respectivo contrato ou da entrega da nota de empenho". Parágrafo Único - A revogação do processo licitatório será precedida de justificativa da autoridade que determinou a realização da licitação, dando-se ciência, por escrito, aos licitantes. "Art. 58 - São cláusulas essenciais e obrigatórias em todo contrato, as que estabeleçam: I - o objeto e seus elementos característicos; II - o regime de execução ou a forma de fornecimento; III - o preço e as condições de pagamento e, quando for o caso, os critérios de reajustamento; IV - os prazos de início, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso; V - a indicação dos recursos para atender à despesa, com a respectiva classificação orçamentária, a fonte e o número da nota de empenho; VI - as responsabilidade das partes, penalidades e valor da multa; VII - a garantia oferecida para assegurar sua plena execução, quando exigida; VIII - os casos de rescisão; IX - o reconhecimento dos direitos da CODEPLAN, em caso de rescisão administrativa; X - as condições de importação, a data e a taxa de câmbio para conversão, quando for o caso; XI - a vinculação às condições preestabelecidas no ato convocatório da licitação ou nos instrumentos que servirão de base para sua dispensa; XII - o foro do Distrito Federal, como o competente para dirimir questões decorrentes do contrato. Parágrafo Único - Quando a execução do objeto do contrato depender de proposta a ser formulada pela CODEPLAN ou pelo CONTRATADO, constará do contrato: I - que a proposta deverá especificar o produto ou serviço, os preços unitários e total, as condições de pagamento (prazos e reajustamentos) e prazos de validade e entrega; II - que, após justificativa da área interessada e sendo aprovada a proposta, será expedida Ordem de Serviço assinada pelos Diretor-Presidente, Diretor Administrativo e Financeiro e Diretor da área interessada." "Art. 68 - Compete à Diretoria Administrativa e Financeira acompanhar e verificar se o custo das obras e serviços se desenvolvem de acordo com o cronograma financeiro, bem como designar o executor do contrato, indicado pelo Diretor da área envolvida, com as seguintes atribuições: I - Supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução da obra ou serviço contratado; II - Verificar se o andamento da obra ou serviço se desenvolve de acordo com o cronograma físico; III - Dar ciência ao Diretor da área envolvida de: a) ocorrências que possam ensejar aplicação de penalidade ao contratado; b) alterações necessárias no projeto, serviço ou contrato e sua influência no custo previsto; c) ocorrência de fatos que possam acarretar dificuldades ao desenvolvimento da obra ou serviço, ou a terceiros; IV - Esclarecer as dúvidas que lhe sejam apresentadas pelo contratado; V - Encaminhar ao Diretor da área envolvida, por escrito, instruções sobre modificações de projeto e serviços, alterações de prazos, cronogramas e demais orientações relativas à execução do objeto do contrato; VI - Solicitar ao Diretor da área envolvida, sempre que necessário, parecer de especialista, relativo ao objeto do contrato; VII - Atestar a conclusão das etapas ajustadas e emitir o respectivo relatório descritivo; VIII - Remeter ao Diretor da área envolvida, sempre que solicitado, relatório de acompanhamento da obra ou serviço contratado; IX - Verificar o perfeito entrosamento da execução das etapas, de forma que o serviço não seja prejudicado. Parágrafo Único - Sendo indispensável a prorrogação da vigência do contrato ou a alteração de suas cláusulas, o executor deverá justificar, com antecedencia mínima de 60 (sessenta) dias, sua necessidade, perante o Diretor da área envolvida, informando o prazo e a previsão da despesa." Art. 3º - Ficam ratificados os demais artigos da Resolução nº 57/88 - C.A. Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Brasília-DF, 18 de janeiro de 1993. Ass.: PAULO VICTOR RADA DE REZENDE - MÁRCIA DE SOUSA MACHADO FERNANDEZ - PEDRO MAURINO CALMON MENDES - MARIA REGINA COSTA RORIZ - HAMILTON CAETANO DE BRITO - JOSÉ ANCHIETA GOMES DE FREITAS.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA EXECUTIVA

INSTRUÇÃO DE 21 DE JUNHO DE 1993.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o constante do Processo nº 082.007830/93-FEDF,

RESOLVE:

1. Autorizar os servidores, abaixo relacionados, ocupantes do Cargo de Agente de Educação, na Especialidade Vigilância, a prestarem serviços extraordinários no mês de julho do corrente exercício, num total de 24 (vinte e quatro) horas extras, observando-se, rigorosamente, os termos e limites estabelecidos pelos Decretos nºs 11.386/88, de 26.12.88 e 11.452/89, de 16.02.89.

— Sebastião Gonçalves dos Santos, Matrícula nº: 40.322-9
— João José de Souza, Matrícula nº: 40.360-1
— Sebastião Luiz de Souza, Matrícula nº: 65.634-X

2. Determinar que a chefia imediata mantenha rigoroso controle sobre a efetiva realização dos mencionados serviços, encaminhando à Divisão de Pessoal desta FEDF, ao final do referido mês o total de horas trabalhadas por cada servidor.

MARCO ANTONIO DE MORAES

INSTRUÇÃO DE 21 DE JUNHO DE 1993

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o constante do Processo nº 082.007545/93-FEDF,

RESOLVE:

1. Autorizar os servidores, abaixo relacionados, ocupantes do Cargo de Agente de Educação, na Especialidade Vigilância, a prestarem serviços extraordinários no mês de julho do corrente exercício, nos totais abaixo especificados, observando-se, rigorosamente, os termos e limites estabelecidos pelos Decretos nºs 11.386/88, de 26.12.88 e 11.452/89, de 16.02.89.

NOME	MATRÍCULA	Nº DE HORAS
- ORMINDO NEVES DE SOUSA	51.337-7	24
- GERALDO BEZERRA DE MEDEIROS	56.107-X	30

2. Determinar que a chefia imediata mantenha rigoroso controle sobre a efetiva realização dos mencionados serviços, encaminhando à Divisão de Pessoal desta FEDF, ao final, do referido mês o total de horas trabalhadas por cada servidor.

MARCO ANTONIO DE MORAES

INSTRUÇÃO DE 21 DE JUNHO DE 1993.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o constante do Processo nº 082.007544/93-FEDF,

RESOLVE:

1. Autorizar os servidores, abaixo relacionados, ocupantes do Cargo de Agente de Educação, na Especialidade Vigilância, a prestarem serviços extraordinários no mês de julho do corrente exercício, num total de 44 (quarenta e quatro) horas extras, observando-se, rigorosamente, os termos e limites estabelecidos pelos Decretos nºs 11.386/88, de 26.12.88 e 11.452/89, de 16.02.89.

— JOÃO FRANCISCO DE SANTANA, matrícula nº 97.468-4 e
— FRANCISCO FERNANDES NETO, matrícula nº 63.790-4.

2. Determinar que a chefia imediata mantenha rigoroso controle sobre a efetiva realização dos mencionados serviços, encaminhando à Divisão de Pessoal desta FEDF, ao final, do referido mês o total de horas trabalhadas por cada servidor.

MARCO ANTONIO DE MORAES

INSTRUÇÃO DE 21 DE JUNHO DE 1993.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o constante do Processo nº 082.007425/93-FEDF,

RESOLVE:

1. Autorizar os servidores, abaixo relacionados, ocupantes do Cargo de Agente de Educação, na Especialidade Vigilância, a prestarem serviços extraordinários no mês de julho do corrente exercício, nos totais abaixo especificados, observando-se, rigorosamente, os termos e limites estabelecidos pelos Decretos nºs 11.386/88, de 26.12.88 e 11.452/89, de 16.02.89.

NOME	MATRÍCULA	Nº DE HORAS
JOSÉ FERNANDES DOS SANTOS FILHO	69.703-3	44
SEBASTIÃO MENDES MOTTA	48.691-4	44
MANOEL CARNEIRO BRAGA	51.662-7	44
ÁLVARO LISBOA LACERDA	73.716-X	30
CECÍLIO PEREIRA DUTRA	59.683-3	28

2. Determinar que a chefia imediata mantenha rigoroso controle sobre a efetiva realização dos mencionados serviços, encaminhando à Divisão de Pessoal desta FEDF, ao final, do referido mês o total de horas trabalhadas por cada servidor.

MARCO ANTONIO DE MORAES

INSTRUÇÃO DE 21 DE JUNHO DE 1993.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o constante do Processo nº 082.007426/93-FEDF,

RESOLVE:

1. Autorizar os servidores, abaixo relacionados, ocupantes do Cargo de Agente de Educação, na Especialidade Vigilância, a prestarem serviços extraordinários no mês de agosto do corrente exercício, num total de 36 (trinta e seis) horas extras, observando-se, rigorosamente, os termos e limites estabelecidos pelos Decretos nºs 11.386/88, de 26.12.88 e 11.452/89, de 16.02.89.

– LUIZ SILVA, matrícula nº 42.380-7;
– JOSÉ RODRIGUES DE S. FILHO, matrícula nº 42.902-3 e
– SEBASTIÃO R. DA SILVA, matrícula nº 39.274-3.

2. Determinar que a chefia imediata mantenha rigoroso controle sobre a efetiva realização dos mencionados serviços, encaminhando à Divisão de Pessoal desta FEDF, ao final, do referido mês o total de horas trabalhadas por cada servidor.

MARCO ANTONIO DE MORAES

INSTRUÇÃO DE 21 DE JUNHO DE 1993.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o constante do Processo nº 082.007543/93-FEDF,

RESOLVE:

1. Autorizar os servidores, abaixo relacionados, ocupantes do Cargo de Agente de Educação, na Especialidade Vigilância, a prestarem serviços extraordinários no mês de julho do corrente exercício, num total de 44 (quarenta e quatro) horas extras, observando-se, rigorosamente, os termos e limites estabelecidos pelos Decretos nºs 11.386/88, de 26.12.88 e 11.452/89, de 16.02.89.

– EDIVALDO RIBEIRO DA PAIXÃO, matrícula nº 74.163-9 e
– SEBASTIÃO MOREIRA DE ASSIS, matrícula nº 61.380-0.

2. Determinar que a chefia imediata mantenha rigoroso controle sobre a efetiva realização dos mencionados serviços, encaminhando à Divisão de Pessoal desta FEDF, ao final, do referido mês o total de horas trabalhadas por cada servidor.

MARCO ANTONIO DE MORAES

Processo nº: 0082.007306/93; Interessado: MARIZA DE MATTOS ERVOLINO: Assunto: Licença para Acompanhar Cônjuge

Autorizo a Licença para Acompanhar Cônjuge, relativamente à professora MARIZA DE MATTOS ERVOLINO, matrícula nº 59.344-3, de acordo com o disposto no art. 84, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a partir de 03.06.93, desde que a referenciada servidora comprove, anualmente, a permanência da presente situação.

ANNA MARIA DANTAS ANTUNES VILLABOIM
Chefe do Gabinete
Diretoria Executiva

Processo nº: 0082.008756/92; Interessado: ANTONIO GILMAR RIBEIRO; Assunto: Afastamento Remunerado

Aprovo o Parecer nº 112/92-PJ, contido a fls. 40/42 dos autos.
Torno sem efeito a licença sem remuneração, registrada a fls. 20 dos autos, relativa ao período de 13.07.92 a 10.08.92, bem como considero o início do afastamento remunerado em 13.08.92, relativamente a ANTONIO GILMAR RIBEIRO, matrícula nº 70.885-0, nos termos do § 2º do art. 86, da Lei nº 8.112/90, revogando-se as disposições contrárias.

MARCO ANTONIO DE MORAES
Diretor Executivo

RELAÇÃO DE SERVIDORES EXONERADOS, A PEDIDO, DO QUADRO DE CARGOS DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, NOS TERMOS DO ART. 34, DA LEI Nº 8.112/90:

José Guilherme Tollstadius Leal, mat. 48.029-0, Cargo Efetivo: Professor MG2V, Processo nº 00082.007623/93, Data da Instrução: 21.06.93, A partir de 17.05.93.
Rinaldo Mendes Sarmento, mat. 60.512-3, Cargo Efetivo: Professor MG3V, Processo nº 00082.008144/93, Data da Instrução: 21.06.93, A partir de 07.06.93.
Márcia Zoeth D'Ar[illegible]rasil, mat. 45.440-0, Cargo Efetivo: Professor MG2V-GT3, Processo nº 00082.008076/93, Data da Instrução: 21.06.93, A partir de 01.06.93.
Denise Bussinguer Brasileiro do Valle, mat. 47.856-3, Cargo Efetivo: Professor MG3V, Processo nº 00082.008127 93, Data da Instrução: 21.06.93, A partir de 04.05.93.

Yara Gums Xavier, mat. 87.759-X, Cargo Efetivo: Professor MG3Q, Processo nº 00082.008048 93, Data da Instrução: 21.06.93.

Clícia Maria e Barros Silva, mat. 65.091-9, Cargo Efetivo: Professor MG1V, Processo nº 00082.007704/93, Data da Instrução: 21.06.93, A partir de 03.06.93.

Manon Maria Jorge, mat. 49.282-5, Cargo Efetivo: Professor MG3V, Processo nº 00082.007906 93, Data da Instrução: 21.06.93, A partir de 19.05.93.

Evandro Marques dos Santos, mat. 48.849-6, Cargo Efetivo: Professor MG3V, Processo nº 00082.008200 93, Data da Instrução: 21.06.93, A partir de 31.05.93.

Maria Zuleida Rodrigues Borges, mat. 64.948-1, Cargo Efetivo: Professor MG1V, Processo nº 00082.008196 93, Data da Instrução: 21.06.93, A partir de 07.06.93.

Orando Teixeira Barbosa, mat. 45.282-3, Cargo Efetivo: Professor MG1V-GT3, Processo nº 00082.007507/93, Data da Instrução: 21.06.93, A partir de 23.03.93.

Larissa Hermano Lima Rocha, mat. 46.979-3, Cargo Efetivo: Professor MG3V, Processo nº 00082.007617 93, Data da Instrução: 21.06.93, A partir de 27.05.93.

Marisete Maria da Silva, mat. 62.621-X, Cargo Efetivo: Professor MG1Q, Processo nº 00082.007571 93, Data da Instrução: 21.06.93, A partir de 31.05.93.

Rosimar Rochael de Souza, mat. 43.556-2, Cargo Efetivo: Especialista de Assistência à Educação/Apoio Técnico Administrativo, Processo nº 00082.007645/93, Data da Instrução: 21.06.93, A partir de 18.05.93.

Iris Gomes Virgulino, mat. 64.503-6, Cargo Efetivo: Professor MG3V, Processo nº 00082.007688/93, Data da Instrução: 21.06.93, A partir de 01.06.93.

Zedinéia da Silva Chaves, mat. 49.583-2, Cargo Efetivo: Professor MG3V, Processo nº 00082.007587/93, Data da Instrução: 21.06.93, A partir de 24.05.93.

Dilermano Honorio de Arruda, mat. 43.090-0, Cargo Efetivo: Professor MG3V, Processo nº 00082.007928/93, Data da Instrução: 21.06.93, A partir de 26.05.93.

Denise Miranda Oliveira Rezende, mat. 48.434-2, Cargo Efetivo: Professor MG2V, Processo nº 00082.007980/93, Data da Instrução: 21.06.93.

Ivanilde de Oliveira Passos, mat. 47.062-7, Cargo Efetivo: Professor MG1V, Processo nº 00082.007391/93, Data da Instrução: 21.06.93, A partir de 04.05.93.

Marcia Lopes Reis, mat. 47.676-5, Cargo Efetivo: Professor MG1V, Processo nº 00082.007570/93, Data da Instrução: 21.06.93, A partir de 14.05.93.

MARCO ANTONIO DE MORAES
Diretor Executivo

ORDEM DE SERVIÇO DE 21 DE JUNHO DE 1993

A CHEFE DE GABINETE DA DIRETORIA EXECUTIVA, no uso da competência que lhe é delegada pela Instrução nº 428-FEDF, de 19 de janeiro de 1993 e, tendo em vista o que consta no Processo nº 082.002573/91 — FEDF,
RESOLVE:
AUTORIZAR o pagamento do Adicional de Insalubridade, grau "médio", à MARIA DO SOCORRO MELO DA SILVA, matrícula nº 67.806-6, de acordo com o Laudo Pericial expedido pelo Serviço Especializado de Segurança e Medicina do Trabalho, nos termos da Portaria *nº 3.214, de 08 de junho de 1978 e Leis nºs 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e 8.270, de 17* de dezembro de 1991.

ANNA MARIA DANTAS ANTUNES VILLABOIM

ORDEM DE SERVIÇO DE 21 DE JUNHO DE 1993

A CHEFE DE GABINETE DA DIRETORIA EXECUTIVA, no uso da competência que lhe é delegada pela Instrução nº 428-FEDF, de 19 de janeiro de 1993 e, tendo em vista o que consta no Processo nº 082.010029/92 — FEDF,
RESOLVE:
AUTORIZAR o pagamento do Adicional de Insalubridade, grau "médio", à FERNANDA NEVES DA SILVA, matrícula nº 43.444-2, de acordo com o Laudo Pericial expedido pelo Serviço Especializado de Segurança e Medicina do Trabalho, nos termos da Portaria nº 3.214, de 08 de junho de 1978 e Leis nºs 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e 8.270, de 17 de dezembro de 1991.

ANNA MARIA DANTAS ANTUNES VILLABOIM

ORDEM DE SERVIÇO DE 21 DE JUNHO DE 1993

A CHEFE DO GABINETE DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições contidas na Instrução nº 428, de 19 de janeiro de 1993, e tendo em vista os termos do art. 2º, da Lei nº 6.732/79, na forma da Lei nº 062/89, a teor do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, inciso I, letra n, com fulcro na Lei nº 159, de 16 de agosto de 1991, art. 13,

RESOLVE:

Ratificar Adicionais concedidos aos servidores, abaixo discriminados, esclarecendo que os efeitos financeiros referentes às concessões dos adicionais serão assim considerados:
1 — A partir da data em que o(s) servidor(es) tenha(m) adquirido(s) quinto(s) como exercente de função de confiança dos Grupos DAI/DAS — CARGO DE NATUREZA ESPECIAL — FAS, Gratificação de Gabinete, bem como aquelas funções transformadas por força da Lei nº 159/91 (pertencentes as Fundações Públicas);

2 — A partir de 01/05/91, para aquele(s) que já exercia(m) Empregos em Comissão e que em decorrência da aplicação da Lei nº 159/91, obteve (ou obtiveram) o direito.

Nome: Alda Leia Domingues Siqueira, Matrícula: 79.447-3, Processo: 0082.012022/91-FEDF.
De acordo com a nova distribuição abaixo:
— A partir de 15/06/91 1/5 da representação mensal do DF-02
— A partir de 14/06/92 1/5 da representação mensal do DF-02
— A partir de 14/06/93 1/5 da representação mensal do DF-02

Nome: Celia Maria Costa dos Santos, Matrícula: 91.778-8, Processo: 0082.012270/91-FEDF.
De acordo com a nova distribuição abaixo:
— A partir de 01/05/91 1/5 da representação mensal do DF-02
— A partir de 14/06/91 1/5 da representação mensal do DF-02
— A partir de 13/06/92 1/5 da representação mensal do DF-02
— A partir de 13/06/93 1/5 da representação mensal do DF-02

Nome: Luiz Nolasco de Rezende, Matrícula: 99.400-6, Processo: 0082.015614/91-FEDF.
De acordo com a nova distribuição abaixo:
— A partir de 01/05/91 3/5 da representação mensal do DF-07
— A partir de 14/06/92 1/5 da representação mensal do DF-06
— A partir de 14/06/93 1/5 da representação mensal do DF-08

ANNA MARIA DANTAS ANTUNES VILLABOIM

ORDEM DE SERVIÇO DE 21 DE JUNHO DE 1993

A CHEFE DO GABINETE DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições contidas na Instrução nº 428, de 19 de janeiro de 1993, e tendo em vista os termos do art. 2º, da Lei nº 6.732/79, na forma da Lei nº 062/89, a teor do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, inciso I, letra n, com fulcro na Lei nº 159, de 16 de agosto de 1991, art. 13,

RESOLVE:

Conceder Incorporação de Adicionais aos servidores, abaixo discriminados, esclarecendo que os efeitos financeiros referentes às concessões dos adicionais serão assim considerados:
1 — A partir da data em que o(s) servidor(es) tenha(m) adquirido(s) quinto(s) como exercente de função de confiança dos Grupos DAI/DAS — CARGO DE NATUREZA ESPECIAL — FAS, Gratificação de Gabinete, bem como aquelas funções transformadas por força da Lei nº 159/91 (pertencentes as Fundações Públicas);
2 — A partir de 01/05/91, para aquele(s) que já exercia(m) Empregos em Comissão e que em decorrência da aplicação da Lei nº 159/91, obteve (ou obtiveram) o direito.

Nome: Divino Sabino da Silva, Matrícula: 62.828-X, Processo: 0082.000932/92-FEDF.
De acordo com a distribuição abaixo:
— A partir de 20/05/93 1/5 da representação mensal do DF-08.

ANNA MARIA DANTAS ANTUNES VILLABOIM

ORDEM DE SERVIÇO DE 21 DE JUNHO DE 1993

A CHEFE DE GABINETE DA DIRETORIA EXECUTIVA, no uso da competência que lhe é delegada pela Instrução nº 428-FEDF, de 19 de janeiro de 1993 e, tendo em vista o que consta no Processo nº 082.002513/91 — FEDF,
RESOLVE:

AUTORIZAR o pagamento do Adicional de Insalubridade, grau "médio", à GLÁUCIA JÁCOME MACEDO, matrícula nº 97.301-7, de acordo com o Laudo Pericial expedido pelo Serviço Especializado de Segurança e Medicina do Trabalho, nos termos da Portaria nº 3.214, de 08 de junho de 1978 e Leis nºs 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e 8.270, de 17 de dezembro de 1991.

ANNA MARIA DANTAS ANTUNES VILLABOIM

ORDEM DE SERVIÇO DE 21 DE JUNHO DE 1993.

A CHEFE DO GABINETE DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições contidas na Instrução nº 428, de 19 de janeiro de 1993, e tendo em vista os termos do art. 2º, da Lei nº 6.732/79, na forma da Lei nº 062/89, a teor do Decreto nº 12.740, de 24 de *outubro de 1990, inciso I, letra "n", com fulcro na Lei nº 159, de 16 de agosto de 1991, art. 13,*

RESOLVE:

Ratificar Adicionais concedidos ao(s) servidor(es) abaixo discriminado(s), esclarecendo que os efeitos financeiros referentes às concessões dos adicionais serão assim considerados:

1) a partir da data em que o(s) servidor(es) tenha(m) adquirido quinto(s) como exercente de função de confiança dos Grupos DAI/DAS-CARGO DE NATUREZA ESPECIAL/FAS — Gratificação de Gabinete, bem como aquelas funções transformadas por força da Lei nº 159/91 (pertencentes às Fundações Públicas);
2) a partir de 01.05.91, para aquele(s) que já exercia(m) Empregos em Comissão e que, em decorrência da aplicação da Lei nº 159/91, obteve (ou obtiveram) o direito.

Nome: Vanilton Senatore — Matrícula: 94.872-1 — Processo: 00082.009791/90 — A partir de 01.05.91: 2/5 da representação mensal do DF-12 e 3/5 da representação mensal do DAS-101.5.

Nome: Maria Eunice da Silva — Matrícula: 94.872-1 — Processo: 00082.007955/92 — A partir de 27.05.92: 1/5 da Gratificação de Gabinete — GEG-Auxiliar. A partir de 25.05.93: 1/5 da Gratificação de Gabinete — GEG — Auxiliar.

Nome: Hortência M. Gusmão B. Teixeira — Matrícula: 93.684-7 — Processo: 00082.002862/91 — A partir de 06.06.93: 1/5 da diferença entre o vencimento, do FAS e do cargo efetivo e 3/5 da Gratificação por Encargo de Gabinete (Assistente)-GDF.

ANNA MARIA DANTAS A. VILLABOIM

ORDEM DE SERVIÇO DE 21 DE JUNHO DE 1993.

O CHEFE DE GABINETE DA DIRETORIA EXECUTIVA, no uso da competência que lhe é delegada pela Instrução nº 428-FEDF, de 19 de janeiro de 1993 e, tendo em vista o que consta no Processo nº 082.013561/93 — FEDF,
RESOLVE:

AUTORIZAR o pagamento do Adicional de Insalubridade, grau "médio", de acordo com o Laudo Pericial expedido pelo Serviço Especializado de Segurança e Medicina do Trabalho, nos termos da Portaria nº 3.214, de 08 de junho de 1978 e Leis nºs 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e 8.270. de 17 de dezembro de 1991, aos servidores:

NOME	MATRÍCULA
— IVAIR RODRIGUES DE ASSIS	64.099-9
— ZILÁ AUGUSTA DOS REIS	65.185-0
— LUCI MARCELINO DIAS SOARES	60.243-4
— JANE DE OLIVEIRA PINHEIRO DO NASCIMENTO	93.202-7

Anna Maria Dantas A. Villaboim

DIVISÃO DE PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 16 DE JUNHO DE 1993

A DIRETORA DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19.02.93, e considerando o contido no Processo nº 082.011414/92, autoriza a REASSUNÇÃO DE EXERCÍCIO à servidora ROSANA CRISTINA CAVALCANTE FREIRE, matrícula nº 42.345-9, Professor MG1V.

MARILENE BORGES LEONE

ORDEM DE SERVIÇO DE 18 DE JUNHO DE 1993

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993,

RESOLVE:

1. Anular a concessão da Licença Prêmio por Assiduidade referente aos quinqüênios: 1º 20.06.78 a 22.06.83 e 2º 23.06.83 a 14.07.88, à GERTRUDES FERREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 76.264-4, publicada no DODF nº 175, de 28.08.92, página 22.

2. Anular a concessão da Licença Prêmio por Assiduidade referente aos quinqüênios: 1º 14.08.78 a 20.04.84 e 2º 21.04.84 a 22.04.89, à MARIA AMÉLIA DA SILVA, matrícula nº 76.583-X, publicada no DODF nº 038, de 24.02.93, página 04.

3. Anular a concessão da Licença Prêmio por Assiduidade referente ao 1º e 2º quinqüênios ao servidor KLÉCIUS OLIVEIRA, matrícula nº 96.006-3, publicada no DODF nº 106, de 28.05.93, página 12.

MARILENE BORGES LEONE

DEPARTAMENTO DE PEDAGOGIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 11 DE JUNHO DE 1993.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PEDAGOGIA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

1. Constituir Comissão para, sob a coordenação do primeiro, elaborar, executar e avaliar o Projeto de Implementação de Tecnologias Educacionais nas escolas públicas do Distrito Federal.
CLÉIA CERVIGNI MARTINELLI, matrícula nº 98.458-2 — DEM; OSMAR NINA GARCIA NETO, matrícula nº 72.745-8-CRT; ZAIRA LEITE RAMOS, matrícula nº 45.661-6 — DEF; MAURILES MENEGUIM, matrícula nº 74.797-1 — DEF; DILMA DA CUNHA LEMOS matrícula nº 56.337-4 — DEM.

MÁRIO SÉRGIO MAFRA

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE TAGUATINGA

ORDEM DE SERVIÇO DE 15 DE JUNHO DE 1993

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993, e tendo em vista o que dispõe o artigo 97, III, b, da Lei nº 8.112/90,

RESOLVE:

Conceder afastamento em virtude de falecimento de sua mãe à servidora ROSANE MARIA DA SILVA PEREIRA, matrícula número 47.585-8, função TP 603, pelo período de 12 de maio de 1993 a 19 de maio de 1993.

MARIA GERALDINA DE AQUINO DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO DE 15 DE JUNHO DE 1993.

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993, e tendo em vista o que dispõe o artigo 97, III, b, da Lei nº 8.112/90,

RESOLVE:

Conceder afastamento em virtude do falecimento do cônjuge à servidora FRANCISCA CAMÊLO PAIVA, matrícula nº 64.090-5, Função NM 806, pelo período de 06.06.93 a 13.06.93.

MARIA GERALDINA DE AQUINO DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO DE 15 DE JUNHO DE 1993

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993, e tendo em vista o que dispõe o artigo 7º, XIX, da Constituição e artigo 10 "b" § 1º do ADCT,

RESOLVE:

Conceder Licença Paternidade ao servidor LUIZ MEDEIROS AMORIM, matrícula 73.903-0, função MG3Q, pelo período de 23.05.93 a 27.05.93.

MARIA GERALDINA DE AQUINO DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO DE 15 DE JUNHO DE 1993

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993, e tendo em vista o que dispõe o artigo 97, III, b, da Lei nº 8.112/90,

RESOLVE:

Conceder afastamento em virtude do falecimento do seu pai à servidora REGINA HELENA DE SOUSA, matrícula 97.609-1, função MG3Q, pelo período de 27.05.93 a 03.06.93.

MARIA GERALDINA DE AQUINO DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO DE 15 DE JUNHO DE 1993

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993, e tendo em vista o que dispõe o artigo 97, III, b, da Lei nº 8.112/90,

RESOLVE:

Conceder afastamento em virtude do falecimento de seu pai à servidora EDILAMAR CRISTINA SILVA FREITAS, matrícula nº 98.665-8, função MG3Q, pelo período de 28.05.93 a 04.06.93.

MARIA GERALDINA DE AQUINO DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO DE 15 DE JUNHO DE 1993

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993, e tendo em vista o que dispõe o artigo 97, III, b, da Lei nº 8.112/90,

RESOLVE:

Conceder afastamento em virtude de falecimento de seu irmão à servidora ARLETE CAIXETA REZENDE BARCELOS, matrícula 59.950-6, função MG1Q-GT3, pelo período de 14.05.93 a 21.05.93.

MARIA GERALDINA DE AQUINO DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO DE 17 DE JUNHO DE 1993.

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993 e tendo em vista o que dispõe o artigo 97, III, b da Lei nº 8.112/90,

RESOLVE:

Conceder afastamento em virtude do falecimento de seu pai à servidora MARTA MARIA F. DA SILVA, matrícula nº 43.230-X, Função TP-603, pelo período de 20.05.93 a 27.05.93.

MARIA GERALDINA DE AQUINO DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO DE 15 DE JUNHO DE 1993

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993, e tendo em vista o que dispõe o artigo 97, III, b, da Lei nº 8.112/90,

RESOLVE:

Conceder afastamento em virtude de falecimento de sua mãe ao servidor PEDRO JUSTINO, matrícula 77.266-0, função TP 603, pelo período de 24.05.93 a 31.05.93.

MARIA GERALDINA DE AQUINO DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO DE 17 DE JUNHO DE 1993.

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993 e tendo em vista o que dispõe o artigo 97, III, b da Lei nº 8.112/90,

RESOLVE:

Conceder afastamento em virtude do falecimento de sua irmã à servidora LUZIA FRANÇA DE OLIVEIRA, matrícula nº 69.931-4, Função TP-614, pelo período de 13.06.93 a 20.06.93.

MARIA GERALDINA DE AQUINO DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO DE 15 DE JUNHO DE 1993

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993, e tendo em vista o que dispõe o artigo 7º, XIX, da Constituição e artigo 10 "b" § 1º do ADCT,

RESOLVE:

Conceder Licença Paternidade ao servidor PEDRO HELENO DO COUTO, matrícula 59.643-4,função MG3V,pelo período de 29.05.93 a 02.07.93.

MARIA GERALDINA DE AQUINO DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO DE 17 DE JUNHO DE 1993.

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993 e tendo em vista o que dispõe o artigo 97, III, a da Lei nº 8.112/90,

RESOLVE:

Conceder afastamento por motivo de casamento à servidora GISELE DA COSTA MORISSON, matrícula nº 64.836-1, Função MG3V, pelo período de 21.05.93 a 28.05.93.

MARIA GERALDINA DE AQUINO DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO DE 15 DE JUNHO DE 1993

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993, e tendo em vista o que dispõe o artigo 97, III, b, da Lei nº 8.112/90,

RESOLVE:

Conceder afastamento em virtude do falecimento de sua mãe à servidora MARIA GUEDES SALES, matrícula 87.095-1, função TP 602, pelo período de 09.05.93 a 16.05.93.

MARIA GERALDINA DE AQUINO DA SILVA

DIRETORIA REGIONAL DE ENSINO DO GAMA

ORDEM DE SERVIÇO DE 16 DE JUNHO DE 1993

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO GAMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993, e tendo em vista o que dispõe o artigo 7º, XIX, da Constituição e artigo 10 "b" § 1º do ADCT,

RESOLVE:

Conceder Licença Paternidade aos servidores: GERALDO ELCIO M. AZEVEDO, matrícula 56.347-1, Professor-MG3Q, pelo período de 11/05/93 a 15/05/93; JAMIELTON BRAULINO DE AMORIM, matrícula 49.445-3, Professor-MG2V, pelo período de 12/06/93 a 16/06/93.

MARIA ANTONIA RODRIGUES MAGALHÃES

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE BRAZLÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 17 DE JUNHO DE 1993

O DIRETOR DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE BRAZLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993, e tendo em vista o que dispõe o artigo 97, III, "b", da Lei nº 8.112/90.

RESOLVE:

Conceder Licença Nojo à funcionária: ROSÁLIA RIBEIRO, matrícula nº: 62.283-4, função: MG1Q, pelo período de 27/05/93 a 03/06/93.

ALTEVIR JOSÉ DRIGO

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA DE 15 DE JUNHO DE 1993.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "a" do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, alterado pelo Decreto nº 12.181, de 31 de janeiro de 1990,

RESOLVE:

Designar JOSÉ BATISTA ROCHA, matrícula nº 00.478-2, Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir MARLENE MARIA DA SILVA, matrícula nº 35.741-3, Chefe do Serviço de Atividades de Saúde Correlatas, Símbolo DFG-10, do Departamento de Saúde Pública, no período de 30.06 a 28.07.93, por motivo de férias regulamentares da titular.

CARLOS SANT'ANNA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL

INSTRUÇÃO DE 22 DE JUNHO DE 1993

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I – Instituir uma Comissão de Tomada de Contas Especial para, no prazo de 30 (trinta) dias, apurar responsabilidade dos fatos relacionados no Processo nº 101.001127/93; II – Designar os servidores: IZAIAS PEREIRA FILHO, matrícula nº 3649-8, ELIANA MARIA DA SILVA ROCHA, matrícula nº 7043-2 e CECÍLIA MARIA MELLO COELHO, matrícula nº 6018-6, sendo o presidente o primeiro.

MARIA AUGUSTA EHRICH DE MENEZES

INSTRUÇÃO DE 31 DE MAIO DE 1993

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o item IV, artigo 30, do Estatuto da Fundação do Serviço Social e tendo em vista o disposto no Decreto de 14.647 de março de 1993,

RESOLVE:

DESIGNAR as servidoras CELIA REGINA CAL AUAD, matrícula nº 5970-6, MARGARIDA MARIA C. MARQUES, matrícula nº 5512-3, TANIA MARIA REIS DE ANDRADE, matrícula nº 5941-2 e WALDELUCIA ALVES OLIVEIRA, matrícula nº 6779-2, para, sob a Coordenação da primeira, compor a Comissão de Revisão de Progressão e Promoção Funcional dos servidores da FSS/DF, integrantes da Carreira de Assistência Pública em Serviços Sociais.

MARIA AUGUSTA EHRICH DE MENEZES

DIRETORIA EXECUTIVA

ORDEM DE SERVIÇO DE 11 DE JUNHO DE 1993

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso IV, da Instrução Nº 001, de 05.02.93,

RESOLVE:

AUTORIZAR a concessão de 5 e 1/2(cinco e meia) diárias à servidora GIULA DE SOUSA CABRAL, matrícula nº 5534-4, que viajará à cidade de Fortaleza-CE, para participar do 2º Seminário de Emprego e Geração de Renda, que será realizado no período de 13.06 a 18.06.93.

RENATO RIELLA

ORDEM DE SERVIÇO DE 22 DE JUNHO DE 1993

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições delegadas pelo artigo 1º, item 16, da Instrução nº 001 de 05.02.93,

RESOLVE:

CONCEDER Auxílio-Natalidade ao servidor abaixo, nos termos do artigo 196, da Lei nº 8.112/90.
Nome: Waldomiro Sales Ramos, Matrícula: 06784-9, Dependente: Waldomiro Sales Ramos Júnior.

JOSÉ RENATO RIELLA

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ORDEM DE SERVIÇO DE 23 DE JUNHO DE 1993

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das

atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso II, alínea f da Instrução nº 001 de 05.02.93,

RESOLVE:

Conceder Salário Família aos servidores abaixo relacionados, nos termos do artigo 197 da Lei nº 8.112/90.

Nome: José Pereira Lourenço, Matrícula: 5796-7, Dependente: Fabiana dos Santos Pereira.

Nome: José da Conceição C. Araújo, Matrícula: 7301-6, Dependente: Uila Gabriela de O. Cardoso.

Nome: Carlos Vieira de Souza, Matrícula: 4951-4, Dependente: Odair Barbosa Souza; Vanildo Barbosa D. Souza.

Nome: Ana Lurdes Soares, Matrícula: 3172-0, Dependente: Raissa Soares Ferreira.

SINVAL DAS NEVES

SECRETARIA DE OBRAS

PORTARIA-SO Nº 062,DE 14 DE JUNHO DE 1993.

O SECRETÁRIO DE OBRAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, por delegação de competência outorgada pela Decisão nº 47/87, do Conselho de Arquitetura, Urbanismo e Meio Ambiente — "CAUMA", devidamente homologada pelo Decreto nº 10.546, de 10 de julho de 1987, e tendo em vista o contido no Processo nº 010.010.972/84,

RESOLVE:

Aprovar o Projeto Geométrico Planimétrico — PLN 108/87 e respectivo Memorial Descritivo, relativo a criação da via de acesso ao Pátio Ferroviário de Brasília — PFB e ao Setor de Abastecimento e Armazenagem Norte — SAAN a partir da Estrada Parque Indústria e Abastecimento — EPIA — RA I.

JOSÉ ROBERTO ARRUDA

PORTARIA-SO Nº 063, DE 22 DE JUNHO DE 1993

O SECRETÁRIO DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o contido no O.I. nº 74/93-DITEC/TERRACAP.

RESOLVE:

Instituir Comissão Especial de Julgamento da Capacitação Técnica da Tomada de Preços nº 008/93-TERRACAP, assim constituída:

a) — MARA DE FÁTIMA SANTOS ARAÚJO, Arquiteta, matrícula nº23.595-4,representante do Departamento de Urbanismo/DeU/SO;

b) — DEUSDEDITH DUTRA FILHO, Engenheiro, matrícula nº 47.831-8, representante da Companhia de Água e Esgotos de Brasília-CAESB;

c) — HELVÉCIO DA SILVA ARAÚJO MAFRA FILHO, Engenheiro, matrícula nº 00.044-2, representante da Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia-SEMATEC;

d) — EUGÊNIO DE QUEIROZ BARRETO PRIMO, Arquiteto, matrícula nº 81.417-2, representante da Companhia Imobiliária de Brasília-TERRACAP;

e) — ARY DI ALENCASTRO VEIGA FILHO, Arquiteto, matrícula nº 81.570-5, como substituto do representante da Companhia Imobiliária de Brasília-TERRACAP, em seus eventuais impedimentos.

A Companhia Imobiliária de Brasília-TERRACAP, prestará todo o apoio técnico-administrativo à equipe constituída, visando plena execução dos encargos decorrentes desta Portaria.

JOSÉ ROBERTO ARRUDA

SECRETARIA DE TRANSPORTES

PORTARIA Nº 17-ST, DE 22 DE JUNHO DE 1993

O SECRETÁRIO DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 30, inciso V, do Decreto nº 2.933, de 27 de junho de 1975, e

considerando o que consta do Processo nº 096.001614/93, onde está comprovado que o Permissionário CÍCERO DOS SANTOS, do Sistema de Transporte Público Alternativo do Distrito Federal, cedeu e transferiu a terceiro os direitos que lhe foram outorgados;

considerando o disposto no art. 4º, § 3º, da Lei nº 194, de 04 de dezembro de 1991 e no Decreto nº 13.719, de 07 de janeiro de 1992;

considerando, finalmente, o que dispõe o art. 13, § 1º, do Decreto nº 13.719, de 07 de janeiro de 1992, bem assim o contido na Cláusula Décima Segunda do TPO nº 105-8/92-DMTU/DF TP 003/92;

RESOLVE:

1. Revogar a permissão outorgada a CÍCERO DOS SANTOS através do Termo de Permissão de Operador nº 105-8/92 ST-DMTU/DF TP 003/92.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO AURELIANO SANCHES DE MENDONÇA

PORTARIA Nº 18-ST, DE 22 DE JUNHO DE 1993

O SECRETÁRIO DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 30, inciso V, do Decreto nº 2.933, de 27 de junho de 1975, e

considerando o que consta do Processo nº 096.001416/92, onde está comprovado que o Permissionário SEBASTIÃO DE JESUS BARREIRO, do Sistema de Transporte Público Alternativo do Distrito Federal, cedeu e transferiu a terceiro os direitos que lhe foram outorgados;

considerando o disposto no art. 4º, § 3º, da Lei nº 194, de 04 de dezembro de 1991 e no Decreto nº 13.719, de 07 de janeiro de 1992;

considerando, finalmente, o que dispõe o art. 13, § 1º, do Decreto nº 13.719, de 07 de janeiro de 1992, bem assim o contido na Cláusula Décima Segunda do TPO nº 421-9/92 ST-DMTU/DF TP 003/92;

RESOLVE:

1. Revogar a permissão outorgada a SEBASTIÃO DE JESUS BARREIRO através do Termo de Permissão de Operador nº 421-9 ST-DMTU/DF TP 003/92.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO AURELIANO SANCHES DE MENDONÇA

PORTARIA DE 24 DE MAIO DE 1993

O SECRETÁRIO DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 30, inciso V, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.933, de 27 de junho de 1975, e tendo em vista o disposto nos artigos 1º, 2º, inciso I, e 3º do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

Designar MARIA GLEIBE ALVES DE SOUZA FARIA, matrícula nº 03014-7, para substituir ELAINE FREITAS ALVES DOS SANTOS, no Cargo em Comissão de Supervisora da Gerência de Apoio Operacional, Símbolo DFG-10, da Coordenação Operacional do Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos do Distrito Federal, por motivo de férias regulamentares da titular no período de 14 de junho a 13 de julho de 1993.

ANTÔNIO AURELIANO SANCHES DE MENDONÇA

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

CONCESSÃO DE AUXÍLIO NATALIDADE
NOME: LUIZ CARLOS PEREIRA DA CUNHA
MATRÍCULA: 25.167-4
DESPACHO: Concedo auxílio-natalidade ao servidor de acordo com o artigo nº 185, inciso I, letra "b", da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 referente ao mês de junho de 1993.

Brasília, 22 de junho de 1993

RAIMUNDO LEITE DA SILVA

SECRETARIA DE AGRICULTURA

PORTARIA DE Nº 038,DE 15 DE JUNHO DE 1993

O SECRETÁRIO DE AGRICULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, inciso I, da Lei nº 35, de 13 de julho de 1989 e de acordo com o que dispõem os artigos 1º e 2º, inciso I, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

Designar NILZA PINTO DE SENA, Auxiliar de Administração Pública, matrícula nº 26.382-6, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir MARIA MOURA DA SILVA, matrícula nº 22.295-X, Chefe da Seção de Expediente do Núcleo de Desenvolvimento Agropecuário, Código DFG-02, desta Secretaria, no período de 05.07. a 24.07.93, por motivo de férias regulamentares.

FRANCISCO MONTEIRO GUIMARÃES

FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 206 DE 15 DE JUNHO DE 1993.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o item IX, do artigo 26, do Estatuto da Entidade,

RESOLVE:

Designar o servidor ERISMUNDO ALVES PONTES, matrícula nº 92.169/6, Técnico de Administração Pública, para substituir o servidor DILSON PEREIRA DA SILVA, do Departamento de Engenharia e Mecanização Agrícola em seu período de férias regulamentares de 01.07.93 a 30.07.93.

FRANCISCO MONTEIRO GUIMARÃES
Presidente Interino

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 207 DE 15 DE JUNHO DE 1993.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o item IX, do artigo 26, do Estatuto da Entidade,

RESOLVE:

Designar o servidor SEVERINO CÍCERO SOARES, matrícula nº 91.059/7, Técnico de Administração Pública, para substituir o servidor SILVESTRE PEREIRA DA SILVA, Encarregado de Manutenção Volante, Símbolo DFG-04, em período de férias regulamentares de 01.07.93 a 30.07.93.

FRANCISCO MONTEIRO GUIMARÃES
Presidente Interino

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 208 DE 15 DE JUNHO DE 1993.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o item IX, do artigo 26, do Estatuto da Entidade,

RESOLVE:

Designar o servidor JOSÉ SAMPAIO, matrícula nº 92.308/7, Técnico de Administração Pública, para substituir o servidor GERVALINO LOPES DA SILVA, Encarregado de Oficina Diesel, Símbolo DFG-04, do Departamento de Engenharia e Mecanização Agrícola, em seu período de férias regulamentares de 12.07.93 a 30.07.93.

FRANCISCO MONTEIRO GUIMARÃES
Presidente Interino

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 209 DE 15 DE JUNHO DE 1993.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o item IX, do artigo 26, do Estatuto da Entidade,

RESOLVE:

Designar o servidor VALMIR PEREIRA ROCHA, matrícula nº 90.599/2, Técnico de Administração Pública, para substituir a servidora JOSEUDA ARMINDA PIMENTA DE AGUIAR, Chefe da Seção de Topografia e Desenho, Símbolo DFG-07, do Departamento de Engenharia e Mecanização Agrícola, em seu período de férias regulamentares de 12.07.93 a 31.07.93.

FRANCISCO MONTEIRO GUIMARÃES
Presidente Interino

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA - DEMA

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PROCESSO: 073.002354/93. INTERESSADO: Graciliano Gomes da Silva. Autorizo a concessão de ½ (meia) diária ao servidor acima que se deslocará para o Estado de Goiás, para Fazenda Funil Município de Mimoso-GO. Para transporte do trator de esteira prefixo TE-80. Número do pedido de transporte 930.344-8. No dia 23.06.93 a 23.06.93.

PROCESSO: 073.002355/93. INTERESSADO: Ivanildo Salviano da Silva. Autorizo a concessão de ½ (meia) diária ao servidor acima que se deslocará para o Estado de Goiás, na Fazenda Funil Município de Mimoso-GO. Para transporte do trator de esteira prefixo TE-78. Número do pedido de transporte 930.344-8. No dia 23.06.93.

PROCESSO: 073.002356/93. INTERESSADO: Hélio Antonio Goulart. Autorizo a concessão de ½ (meia) diária ao servidor acima que se deslocará para o Estado de Goiás, na Fazenda Funil Município de Mimoso-GO. Para transporte de Correntão para desmatamento. Número do pedido de transporte 930.344-8. No dia 23.06.93.

PROCESSO: 073.002357/93. INTERESSADO: Lino Barros da Silva. Autorizo a concessão de ½ (meia) diária ao servidor acima que se deslocará para o Estado de Goiás, para Fazenda Sapé Município de Pe. Bernardo-GO. Para transporte do trator de esteira prefixo TE-62. Número do pedido de transporte 930.150-0. No dia 22.06.93.

FRANCISCO MONTEIRO GUIMARÃES
Presidente/Interino

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PROCESSO: 0073.002314/93. INTERESSADO: NICANOR DIAS PRADO. Autorizo a concessão de 01 (uma) diária ao servidor acima, que se deslocará para o Estado de Goiás, na cidade de Água Fria, para transporte de mecânico para prestar socorro ao caminhão placa JFO-5054, no dia 21 de junho de 1993.

FRANCISCO MONTEIRO GUIMARÃES
Presidente Interino

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA DE 07 DE JUNHO DE 1993

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, o uso de suas atribuições, e o constante do artigo 1º, e item VII do artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, alterado pelo Decreto nº 6.608, de 09 de fevereiro de 1982,

RESOLVE:

Designar o Delegado de Polícia, JOSÉ BATISTA LIMA, Classe Especial, Padrão III, matrícula nº 18.850-6, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir EURÍPEDES ALVES BARBOSA, matrícula nº 18.842-5, Diretor-Geral da Polícia Civil, Código DFG-13, em virtude de seu deslocamento da sede em objeto de serviço no período de 07 a 13.06.93.

JOÃO MANOEL SIMCH BROCHADO

PORTARIA DE 22 DE JUNHO DE 1993

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 131 inciso VII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 4.852, de 11 de outubro de 1979, e tendo em vista o que consta do Processo nº 020-001.711/93,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do inciso II, artigo 11 das Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto nº 14.554 de 30 de dezembro de 1992, combinado com o artigo 85 do Decreto nº 10.996, de 26 de dezembro de 1988, o Tenente-Coronel PAULO CESAR DA GAMA FONTANA, lotado na Coordenação de Planejamento Operacional-CPO, para executor do Convênio nº 008, celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Segurança Pública e a Fundação Universidade de Brasília, objetivando a cooperação técnica, o auxílio mútuo e o intercâmbio de informações sociológicas, com vistas a uma ação governamental em relação à agressão sexual no Distrito Federal.

JOÃO MANOEL SIMCH BROCHADO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 17 DE JUNHO DE 1993

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 050.002.391/92,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a pena de advertência aplicada à firma CONSTRUTORA OAS LTDA., publicada no "Diário Oficial do Distrito Federal" de 19 de janeiro de 1993.

Brasília, 17 de junho de 1993

SÉRGIO N. B. FRAGA

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 16 DE JUNHO DE 1993

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que foi conferida pelo item 3, alínea "a" da Portaria 037/87-SSP, de 07.10.87, e nos termos do artigo 8º do Decreto nº 5.004, de 20.12.79,

RESOLVE:

DESIGNAR AMARILDO VALERIO DE PAULA, Agente de Polícia, Classe Especial, Padrão III, matrícula nº 23.450-8, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para responder, em virtude de vacância, pelo cargo em comissão, código DFG-10, de Chefe do Posto Policial nº 19 da 15ª DP/CPC/PCDF, a partir de 16.06.93.

EURIPEDES ALVES BARBOSA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 618/93 DE 11 DE JUNHO DE 1993

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XV do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.535 de 29 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

Suspender as atividades da Auto-escola ASH por 30 (trinta) dias, por não renovar a licença para funcionamento conforme prevê o artigo 7º da Resolução nº 734/89-CONTRAN. O período da suspensão se iniciará na data da assinatura desta Instituição. Cabendo à Gerência de Educação de Trânsito comunicar ao interessado.

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 652/93 DE 21 DE JUNHO DE 1993

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XVI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

Autorizar o registro e funcionamento da Auto-escola Logus Ltda de propriedade dos senhores Antonio Farias de Araújo e José Wilson Borges da Silva. Sediada no SCRS 502, Bl. "A", Entrada 41, Sala 201-Brasília-DF, recebe o nº 004/93 Folha 39 do Livro nº 02 de Registro de auto-escola do Distrito Federal, após o cumprimento integral dos dispositivos legais vigentes.

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 653/93 DE 21 DE JUNHO DE 1993

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XV do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

Advertir a Auto-escola PLANETA por não dispor de veículos em número que atenda a demanda do número de alunos, conforme prevê o artigo 4º, inciso VI da Resolução nº 734/89-CONTRAN. Cabendo, assim, a penalidade prevista pelos artigos 17, inciso II e 18 letra "a" Parágafo 1º dessa mesma Resolução.

Suspender as atividades da Auto-escola SAN MARINO por 30 dias, por não dispor de veículos em número que atenda a demanda do número de alunos, conforme prevê o artigo 4º, inciso VI da Resolução nº 734/89-CONTRAN. Cabendo, assim, a penalidade prevista pelos artigos 17, inciso II e 18 letra "b", Parágrafo 2º dessa mesma Resolução.

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 654/93 DE 17 DE JUNHO DE 1993

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XLIII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976 e tendo em vista o que consta do Processo nº 00055.004568/90,

RESOLVE:

1. DESIGNAR Norma Maria Freire de Souza, Analista de Administração Pública, matrícula nº 051-5, Ienes Eloi Rodrigues, Agente de Trânsito, matrícula nº 105-9 e Maria das Graças Amaral Costa, Agente de Trânsito, matrícula nº 362X, para, sob a Presidência do primeiro constituir Comissão de Inquérito Administrativo, incumbida de apurar abandono de cargo por parte do servidor Valdemar Gomes da Silva, Técnico de Administração Púlica, matrícula nº 360-3.

2. A Comissão deverá apresentar no prazo de 60 (sessenta) dias, relatório minucioso e conclusivo quanto as faltas atribuídas ao referido servidor e será secretariada pela servidora Maria das Graças Amaral Costa.

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

PORTARIA DE 22 DE JUNHO DE 1993

O SECRETÁRIO DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 15, inciso X, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 9.798, de 13 de outubro de 1986 e pelo disposto na Lei nº 236, de 20 de janeiro de 1992,

RESOLVE:

1 — Conceder, na forma do Decreto nº 13.447, de 17 de setembro de 1991, INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE, pela execução de serviços externos de exclusivo interesse da Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo, a que se refere o Processo nº 150.000.061/91, à servidora MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO MARTINS BOGÉA, Assessora do Pólo de Cinema e Vídeo do Distrito Federal, matrícula nº 36.829-6.

2 — Para fazer jus ao pagamento da concessão caberá à servidora beneficiada a observância dos requisitos estabelecidos no artigo 5º § 1º e 2º do Decreto nº 13.447, de 17.09.91.

3 — Caberá à Divisão de Administração Geral as providências necessárias ao cumprimento desta Portaria e das disposições regulamentares do Decreto nº 13.447, de 17.09.91.

4 — À Chefia imediata da servidora nominada cabe inteira observância dos dispositivos mencionados no Decreto que regulamenta a concessão.

FERNANDO ALBERTO CAMPOS LEMOS

PORTARIA DE 21 DE MAIO DE 1993

O SECRETÁRIO DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista os fatos constantes do Processo nº 150.000409/93,

RESOLVE:

Prorrogar pelo prazo de 30 dias a Portaria de 22 de abril de 1993, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 79, de 22 de abril de 1993, pág. 17, que constituiu a Comissão de Tomada de Conta Especial destinada a apurar os fatos constantes do processo acima citado.

FERNANDO ALBERTO CAMPOS LEMOS

INSTRUÇÃO DE 22 DE JUNHO DE 1993

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DA SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe confere a Instrução nº 01 de 23.05.91, do Senhor Presidente da Fundação Cultural do Distrito Federal,

RESOLVE:

I — Criar Comissão Interna de Conservação de Energia, nos termos do Decreto nº 13.927 publicado no DODF de 04.05.92.
II — Designar os servidores: DANIEL DO NASCIMENTO DOURADO, matrícula nº 738-2, Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão I, ADAUTO DA SILVA MOREIRA, matrícula nº 639-4, Técnico de Atividades Culturais, Classe Especial, Padrão I, ANA CLAUDIA CARDOZO DO ALMO MESQUITA, matrícula nº 663-7, Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão I e ORENITES HENRIQUE DA SILVA, matrícula nº 161-9, Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão I, para sob a Presidência do primeiro, constituírem a Comissão ora criada por este ato.

GEDEAM CAMPELO NUNES

INSTRUÇÃO DE 21 DE JUNHO DE 1993

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DA SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe confere a Instrução nº 01 de 23.05.91, do Senhor Presidente da Fundação Cultural do Distrito Federal,

RESOLVE:

Designar EDUARDO MILLER NETO, matrícula nº 510-X, Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da FCDF, para substituir, no período de 21.06.93 a 02.07.93, ROZINEIDE DA SILVA, matrícula nº. 863-X, Secretária do Departamento de Administração Geral-DE-FCDF, Símbolo DFG-03, por motivo de seu afastamento em Licença para Tratamento de Saúde.

GEDEAM CAMPELO NUNES

INSTRUÇÃO DE 21 DE JUNHO DE 1993

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DA SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe confere a Instrução nº 01 de 23.05.91, do Senhor Presidente da Fundação Cultural do Distrito Federal,

RESOLVE:

Conceder, nos termos do artigo 87, da Lei nº 8.112, de 11.12.90, c/c o artigo 1º da Lei nº 221, de 27.12.91, Licença-Prêmio por Assiduidade aos servidores abaixo relacionados:

Processo nº: 081.000242/93; Nome: Juscemar Vieira da Costa; Quinquênios: 1º — 04.01.83 a 03.01.88 e 2º — 04.01.88 a 03.01.93.

Processo nº: 081.000053/91; Nome: Marizalva Torres Barrense Pereira; Quinqüênio: 3º — 07.04.88 a 20.04.93.

Processo nº: 081.003840/92; Nome: Luiz Gonzaga Gomes da Costa; Quinqüênios: 1º — 08.09.80 a 20.09.85 e 2º — 21.09.85 a 21.09.90.

Processo nº: 081.000116/92; Nome: Miguel Teles de Lima; Quinqüênio: 1º — 24.02.88 a 28.02.93.

GEDEAM CAMPELO NUNES

FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE 22 DE JUNHO DE 1993

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias, e considerando o constante do Processo nº 081.001174/93,

RESOLVE:

I — Instaurar Comissão de Processo Administrativo destinada a apurar as irregularidades apontadas no processo acima citado, nos termos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.
II — Designar os servidores ANA LUISA QUIOKO KUSUMOTO de SOUZA, matrícula nº 569-X, Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão II, EDUARDO ALBERTO RODRIGUES, matrícula nº 157-0, Chefe da Seção de Pesquisa e Programação, símbolo DFG-06, e NELMA DE FÁTIMA MORAES CHAGAS, matrícula nº 612-2, Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão IV, ambos do Quadro de Pessoal da Fundação Cultural do DF, para, sob a Presidência do primeiro membro, constituírem a Comissão ora criada por este ato.
III — Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos.
IV — Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FERNANDO ALBERTO CAMPOS LEMOS

ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 21 DE JUNHO DE 1993

O SUPERINTENDENTE DO ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL-ArPDF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso VIII, do Regimento do ArPDF, aprovado pelo Decreto nº 8.531, de 14 de março de 1985,

RESOLVE:

DESIGNAR nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, EDSON DA MOTA FERNANDES, matrícula nº 0045, Encarregado de Reprografia, Código DFG 01, para substituir DARCISO MAIA FILHO, matrícula nº 33.698-X, Chefe da Seção de Administração de Pessoal, Símbolo DFG-02, do Arquivo Público do Distrito Federal, no período de 05.07 a 24.07.93, por motivo de férias do titular.

WALTER ALBUQUERQUE MELLO

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA ESPORTES E RECREAÇÃO — DEFER

ORDEM DE SERVIÇO Nº 056 DE 17 DE JUNHO DE 1993.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTES E RECREAÇÃO, uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 22, inciso XVIII do Regimento deste Departamento, aprovado pelo Decreto nº 7.643 de 18 de agosto de 1983,

RESOLVE:

Conceder 06 (seis) diárias de viagem no valor de Cr$ 553.720,00 (quinhentos e cinqüenta e três mil, setecentos e vinte cruzeiros), cada, à funcionária MÁRCIA SELVA DE OLIVEIRA. MG03V — FUNDAÇÃO EDUCACIONAL, matrícula nº 61.012-7, a qual se deslocará desta cidade no período de 03 a 06 de julho/93, para participar do I Seminário Internacional Interdisciplinar/Cultura e Práticas Comunicativas na cidade de Santa Maria-RS.

SERGIO LIMA DA GRAÇA

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PORTARIA DE 22 DE JUNHO DE 1993

O SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22, do Decreto nº 11.966, de 10 de novembro de 1989,

RESOLVE:

Conceder na forma do Decreto nº 13.477, de 17 de setembro de 1991, o pagamento de INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE, pela execução de serviços de exclusivo interesse da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, aos servidores ocupantes do Cargo de Analista de Administração Pública, a seguir relacionados:

Antônio Adriano Bandeira Chaves, matrícula nº: 37.639-6; CÍCERO DEDICE DE GOES JUNIOR, matrícula nº 37.847-X; EULER KLEBER NUNES DOS REIS, matrícula: 38.083-0.

PAULO TIMM

PORTARIA DE 22 DE JUNHO DE 1993

O SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo icniso XXIII, do artigo 22, capítulo I, do Decreto nº 11.966, de 10 de novembro de 1989,

RESOLVE:

Conceder, nos termos do artigo 208 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, ao servidor ANTÔNIO HENRIQUE GODOY RAMOS, matrícula nº 37.408-3, Licença-Paternidade no período de 12 a 16 de junho de 1993.

PAULO TIMM

PORTARIA DE 22 DE JUNHO DE 1993

O SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22, do Decreto nº 11.966, de 10 de novembro de 1989,

RESOLVE:

Mandar Cessar, na forma do Decreto nº 13.477, de 17 de setembro de 1991, o pagamento de INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE, pela execução de serviços de exclusivo interesse da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, do servidor MÁRCIO SILVEIRA ARMANDO, matrícula nº 35.705-7, Função de Assessoramento Superior (FAS), a partir de 15 de junho de 1993.

PAULO TIMM

REFERÊNCIA: Processo nº 191.000.037/93
ASSUNTO: Tomada de Contas da Seção de Material e Patrimônio do IEMA.

Tendo em vista a emissão do Certificado de Auditoria nº 083/93-DpA/SEFP, constante às fls. 137 do Processo nº 191.000.037/93, e em cumprimento ao que dispõe o artigo 39, item III da Lei nº 5.538 de 22 de novembro de 1968, e artigo 140, inciso X da Resolução nº 38/90-TCDF, de 30 de outubro de 1990, considero regulares as contas relativas ao exercício de 1992 do responsável pela Seção de Material e Patrimônio do Instituto de Ecologia e Meio Ambiente-IEMA, Paulo Henrique Bastos dos Santos, matrícula 33.710-2, ressalvando, no entanto, o que for apurado pelo Egrégio Tribunal de Contas do Distrito Federal.

Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao Colendo Tribunal de Contas do Distrito Federal.

PAULO TIMM
Secretário do Meio Ambiente,
Ciência e Tecnologia

CONCESSÃO DE AUXÍLIO-NATALIDADE
NOME: Antônio Henrique Godoy Ramos
MATRÍCULA: 37.408-3
DESPACHO: Concedo o benefício do Auxílio-Natalidade ao servidor, de acordo com o artigo nº 185, inciso I, letra "b", da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, conforme certidão de nascimento nº 41.995, livro "A"-78, página 295, de 14 de junho de 1993.

PAULO TIMM

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

SEÇÃO DE PESSOAL

CONCESSÃO DE SALÁRIO-FAMÍLIA
SERVIDOR: Antônio Henrique Godoy Ramos
MATRÍCULA: 37.408-3
DEPENDENTE: DIANA DOS SANTOS GODOY RAMOS, filha, nascida em 12 de junho de 1993.
Conforme certidão nº 41.995, livro "A"-78, página 295 de 14.06.93, apresentada a partir de 17 de junho de 1993.

TÂNIA PEREIRA ALVES MONTEIRO
Seção de Pessoal-DAG/
SEMATEC

CONCESSÃO DE SALÁRIO-FAMÍLIA
SERVIDOR: Pedro Paulo Costallat Bruno
MATRÍCULA: 37.816-X
DEPENDENTE: Rafaela Nardelli Bruno, filha, nascida em 07 de fevereiro de 1988.

Conforme certidão nº 108.109, livro A-172, página 152 de 12.02.88, apresentada a partir de 26 de fevereiro de 1993.

TÂNIA PEREIRA ALVES MONTEIRO
Seção de Pessoal-DAG/
SEMATEC

SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA — SLU

ORDEM DE SERVIÇO "SLU" DE 09 DE JUNHO DE 1993

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 2°, inciso III, do Decreto n° 12.469, de 06 de julho de 1990, e o que consta do Processo n° 094.000348/93,

RESOLVE:

PRORROGAR por 20 (vinte) dias, o prazo concedido pela Ordem de Serviço "SLU" de 07 de maio de 1993, publicada no DODF n° 95, página 21, do dia 14.05.93, que instaurou Sindicância para apurar as ocorrências relatadas no referido processo.

LUIZ ANTONIO PERES FLORES

ORDEM DE SERVIÇO "SLU" DE 15 DE JUNHO DE 1993

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do artigo 30, do Regimento aprovado pelo Decreto n° 3.366, de 20 de agosto de 1976,

RESOLVE:

DESIGNAR nos termos do artigo 1°, e item I, do artigo 2°, do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979, CLADIMIRO FERREIRA DA SILVA, matrícula n° 76.413-2, Auxiliar de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão VI, do QP/SLU, para SUBSTITUIR EVANDRO SIMÕES DE LIMA, matrícula n° 72.041-0, Encarregado de Limpeza Pública, do Distrito de Limpeza da Asa Norte, da Gerência de Operações, Código DFG-01, do QP/SLU, no período de 12.07.93 a 31.07.93, por estar o titular substituindo o Chefe do Distrito de Limpeza da Asa Norte.

LUIZ ANTONIO PERES FLORES

ORDEM DE SERVIÇO "SLU" DE 09 DE JUNHO DE 1993

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do artigo 30, do Regimento aprovado pelo Decreto n° 3.366, de 20 de agosto de 1976, e tendo em vista o artigo 2°, da Lei n° 159, de 16 de agosto de 1991,

RESOLVE:

NOMEAR RAIMUNDO PAULO DE LIMA, matrícula n° 79.380-9, Auxiliar de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão III, do QP/SLU, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregado de Limpeza Pública, Código DFG-01, do Distrito de Limpeza da Asa Norte, da Gerência de Operações, do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana do Distrito Federal.

LUIZ ANTONIO PERES FLORES

ORDEM DE SERVIÇO "SLU" DE 09 DE JUNHO DE 1993

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do artigo 30, do Regimento aprovado pelo Decreto n° 3.366, de 20 de agosto de 1976,

RESOLVE:

DESIGNAR nos termos do artigo 1°, e item I, do artigo 2°, do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979, o servidor ANTÔNIO LUÍS DA COSTA, matrícula n° 81.192-0, Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão I, do QP/SLU, para SUBSTITUIR o servidor ANGELO LOPES DA SILVA, matrícula n° 70.048-7, Encarregado de Limpeza Pública, do Distrito de Limpeza da Asa Sul, da Gerência de Operações, Código DFG-01, do QP/SLU, no período de 06.07.93 a 04.08.93, por motivo de férias regulamentares.

LUIZ ANTONIO PERES FLORES

ORDEM DE SERVIÇO "SLU" DE 17 DE JUNHO DE 1993

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do artigo 30, do Regimento aprovado pelo Decreto n° 3.366, de 20 de agosto de 1976,

RESOLVE:

DESIGNAR nos termos do artigo 1°, e item I, do artigo 2°, do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979, VALDIR DA PENHA, matrícula n° 80.895-4, Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão I, do QP/SLU, para substituir CÍCERO CARLOS GOMES LACERDA, matrícula n° 81.185-8, Encarregado de Tratamento de Lixo, da Usina Central de Tratamento de Lixo, da Gerência de Destino de resíduos Sólidos, Código DFG-02, do QP/SLU, no período de 11.07. a 30.07.93, por motivo de férias regulamentares.

LUIZ ANTONIO PERES FLORES

ORDEM DE SERVIÇO "SLU" DE 17 DE JUNHO DE 1993

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do artigo 30, do Regimento aprovado pelo Decreto n° 3.366, de 20 de agosto de 1976,

RESOLVE:

DESIGNAR nos termos do artigo 1°, e ítem I, do artigo 2°, do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979, OLACIR JOSÉ DOS SANTOS, matrícula n° 82.082-2, Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão V, do QP/SLU para SUBSTITUIR OLAVO FERREIRA PONTES, matrícula n° 80.053-8, Encarregado de Limpeza Pública, do Distrito de Limpeza de Taguatinga, da Gerência de Operações, Código DFG-01, do QP/SLU, no período de 11.07.93 a 30.07.93, por motivo de férias regulamentares.

LUIZ ANTONIO PERES FLORES

ORDEM DE SERVIÇO "SLU" DE 18 DE JUNHO DE 1993

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do artigo 30, do Regimento aprovado pelo Decreto n° 3.366, de 20 de agosto de 1976,

RESOLVE:

DESIGNAR nos termos do artigo 1°, e item I, do artigo 2°, do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979, JOSÉ ALVES DE ALMEIDA, matrícula n° 70.473-3, Encarregado de Limpeza Pública, Código DFG-01, do QP/SLU, para SUBSTITUIR JOSÉ FRANCISCO PEREIRA, matrícula n° 73.650-3, Chefe do Distrito de Limpeza da Asa Sul, da Gerência de Operações, Código DFG-02, do QP/SLU, no período de 11.07.93 a 30.07.93, por motivo de férias regulamentares.

LUIZ ANTONIO PERES FLORES

ORDEM DE SERVIÇO "SLU" DE 15 DE JUNHO DE 1993

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe é conferida pelo Regimento aprovado pelo Decreto n° 3.366, de 20 de agosto de 1976 e tendo em vista as disposições contidas no artigo 152 e seguintes do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Distrito Federal, aprovado pela Resolução n° 38 de 30 de outubro de 1990, e o que consta do Processo n° 094.000.367/93,

RESOLVE:

PRORROGAR por 20 (vinte) dias, o prazo concedido pela Ordem de Serviço "SLU" de 14 de maio de 1993, publicada no DODF n° 102, página 23, do dia 24.05.93, que constituiu Comissão de Tomada de Contas Especial, com o fim de apurar responsabilidades pela danificação do motor do veículo de prefixo 54-10, placa FO-6867.

LUIZ ANTONIO PERES FLORES

ORDEM DE SERVIÇO "SLU" DE 17 DE JUNHO DE 1993

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe é conferida pelo pelo Decreto n° 3.366, de 20 de agosto de 1976 e tendo em vista as disposições contidas no artigo 152 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Distrito Federal, aprovado pela Resolução n° 38 de 30 de outubro de 1990 e o que consta do Processo n° 094.000.442/93,

RESOLVE:

PRORROGAR por 25 (vinte e cinco) dias, o prazo concedido pela Ordem de Serviço "SLU" de 14 de maio de 1993, publicada no DODF nº 102, página 23, de 24.05.93, que constituiu Comissão de Tomada de Contas Especial, para apurar responsabilidades pela danificação do motor e embreagem do veículo de prefixo 54-07, placa FO-6857,

LUIZ ANTONIO PERES FLORES

ORDEM DE SERVIÇO "SLU" DE 17 DE JUNHO DE 1993

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo inciso VI, do artigo 30, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.366, de 20 de agosto de 1976, tendo em vista as disposições contidas no artigo 152 e seguintes do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Distrito Federal, aprovado pela Resolução nº 38 de 30 de outubro de 1990 e, ainda, os fatos levantados pelo órgão de apoio técnico daquela Corte, quando da realização de auditoria do SLU,

RESOLVE:

PRORROGAR por 20 (vinte) dias, o prazo concedido pela Ordem de Serviço "SLU" de 21 de maio de 1993, publicada no DODF nº 104, página 23, de 26.05.93, que constituiu Comissão de Tomada de Contas Especial, com o fim de apurar responsabilidades pela não aplicação de penalidades (multa) por atraso na entrega dos materiais objeto das N.Es. nºs 376, 377 e 378, Processo nº 094.000493/91.

LUIZ ANTONIO PERES FLORES

ORDEM DE SERVIÇO "SLU" DE 09 DE JUNHO DE 1993

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do artigo 30, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.366, de 20 de agosto de 1976 e tendo em vista o artigo 2º da Lei nº 159, de 16 de agosto de 1991,

RESOLVE:

EXONERAR ALBERTO LISBOA AMARAL, matrícula nº 82.731-2, Auxiliar de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão III, do QP/SLU, do Cargo em Comissão de Encarregado de Limpeza Pública, do Distrito de Limpeza da Asa Norte, Código DFG-01, da Gerência de Operações, do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana do Distrito Federal.

LUIZ ANTONIO PERES FLORES

ORDEM DE SERVIÇO "SLU" DE 17 DE JUNHO DE 1993

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do artigo 30, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.366, de 20 de agosto de 1976,

RESOLVE:

DESIGNAR nos termos do artigo 1º, e ítem I, do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, ANTONIO ALVES MACHADO, matrícula nº 82.025-3, Auxiliar de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão III, do QP/SLU, para SUBSTITUIR VALDELI SILVA DOS SANTOS, matrícula nº 79.185-7, Encarregado de Tratamento de Lixo, da Usina de Incineração de Lixo Especial, da Gerência de Destino de Resíduos Sólidos, Código DFG-02, do QP/SLU, no periodo de 07.06.93 a 06.07.93, por motivo de férias regulamentares.

LUIZ ANTONIO PERES FLORES

ORDEM DE SERVIÇO "SLU" DE 15 DE JUNHO DE 1993

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do artigo 30, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.366, de 20 de agosto de 1976,

RESOLVE:

DESIGNAR nos termos do artigo 1º, e item I, do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, EVANDRO SIMÕES DE LIMA, matrícula nº 72.041-0, Encarregado de Limpeza Pública, Código DFG-01, do QP/SLU, para SUBSTITUIR JOSÉ MARCO MONTEIRO DA SILVA, Chefe do Distrito de Limpeza da Asa Norte, da Gerência de Operações, Código DFG-02, do QP/SLU, no período de 12.07.93 à 31.07.93, por motivo de férias regulamentares.

LUIZ ANTONIO PERES FLORES

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

CONCEDO, conforme delegação de competência constante da Ordem de Serviço "SLU" nº 057 de 10 de julho de 1990, LICENÇA PATERNIDADE nos termos do artigo 7º, inciso 19, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 05 de outubro de 1988, aos funcionários abaixo:

JOÃO QUINTINO DA SILVA, matrícula nº 79.435-X, no período de: 25.05.93 a 29.05.93; PAULO HENRIQUE DE SOUSA, matrícula nº 80.793-1, no período de: 10.05.93 a 14.05.93; JOAQUIM DOS SANTOS NERIS, matrícula nº 82.259-0, no período de: 21.05.93 a 25.05.93; ZAQUEU GOMES DA SILVA, matrícula nº 82.302-3, no período de: 18.05.93 a 22.05.93; WILSON MARTINS DE OLIVEIRA, matrícula nº 82.313-9, no período de: 29.04.93 a 03.05.93; PEDRO JOSÉ FIGUERÊDO, matrícula nº 82.442-9, no período de: 08.04.93 a 12.04.93; JACI ABREU DOS SANTOS, matrícula nº 82.584-0, no período de: 05.05.93 a 09.05.93; CARLOS MARCONE DA S. LIMA, matrícula nº 82.679-0, no período de: 24.05.93 a 28.05.93; ELIZEU MARTINS DOS SANTOS, matrícula nº 82.799-1, no período de: 05.05.93 a 09.05.93; JOÃO PEREIRA, matrícula nº 82.856-4, no período de: 04.05.93 a 08.05.93; PAULO OLIVEIRA F. JÚNIOR, matrícula nº 82.901-3, no período de: 20.05.93 a 24.05.93; EDILSON SOUTO RODRIGUES, matrícula nº 83.063-1, no período de: 22.05.93 a 26.05.93; VANILDO DA PENHA, matrícula nº 83.326-6, no período de: 29.04.93 a 03.05.93;

Brasília, 21 de junho de 1993

DINÍSIO ANTONIO DA CRUZ
Divisão de Administração Geral/SLU
Diretor

INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 21 DE JUNHO DE 1993

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE, DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22, inciso IV do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 11.966 de 10 de novembro de 1989,

RESOLVE:

Designar nos termos do artigo 1º e do item I do artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, alterado pelo Decreto nº 6.608, de 09 de fevereiro de 1982, ANA ALVES DA SILVA, matrícula nº 93.991-9/FZ Auxiliar de Administração Pública, para substituir LUIZ CARLOS ALVES GARCIA, matrícula nº 93.930-7, Encarregado de Campo, DF-05, por motivo de férias do titular do exercício de 1993, no período de 12 a 31 de julho de 1993.

OSCAR DE AGUIAR ROSA FILHO

ORDEM DE SERVIÇO DE 18 DE JUNHO DE 1993

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE, DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22, inciso IV do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 11.966 de 10 de novembro de 1989,

RESOLVE:

Designar nos termos do artigo 1º e do item I do artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, alterado pelo Decreto nº 6.608, de 09 de fevereiro de 1982, MARIA DE FÁTIMA DE OLIVEIRA BOMFIM, matrícula nº 37.514-4, Auxiliar de Administração Pública, para substituir ADALTO GERALDO SOARES, matrícula nº 32.937-1, Chefe da Seção de Pessoal DF-02, por motivo de férias do titular no período de 12 a 31 de julho de 1993, do exercício de 1992.

OSCAR DE AGUIAR ROSA FILHO

ORDEM DE SERVIÇO DE 18 DE JUNHO DE 1993

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22, inciso IV, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 11.966 de 10 de novembro de 1989,

RESOLVE:

Designar nos termos do artigo 1º e do item I do artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20 de dezem-

bro de 1979, alterado pelo Decreto nº 6.608, de 09 de fevereiro de 1982, LUISLENE DOS SANTOS, matrícula nº 00.060-4, Chefe da Seção de Apoio Administrativo/JBB, DF-07, para substituir IVETE VALENTE LIMA SOARES,matrícula nº 44.438-3 /FEDF, Chefe do Serviço de Fitologia/JBB, DF-11, por motivo de férias regulamentares da titular no período de 12 a 31 de julho de 1993.

OSCAR DE AGUIAR ROSA FILHO

ORDEM DE SERVIÇO DE 18 DE JUNHO DE 1993

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22, inciso IV do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 11.966 de 10 de novembro de 1989,

RESOLVE:

Designar nos termos do artigo 1º e do item I do artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, alterado pelo Decreto nº 6.608, de 09 de fevereiro de 1982, AUGUSTO CÉSAR ALENCAR SOARES, matrícula nº 94008/9-FZDF, Técnico de Administração Pública, para substituir JOÃO EUDES SARAIVA BARBOSA, matrícula nº 94.038/0-FZDF, Encarregado de Campo DFG-05, por motivo de férias regulamentares do titular no período de 12 a 31 de julho de 1993.

OSCAR DE AGUIAR ROSA FILHO

ORDEM DE SERVIÇO DE 18 DE JUNHO DE 1993

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE, DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22, inciso IV do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 11.966 de 10 de novembro de 1989,

RESOLVE:

Designar nos termos do artigo 1º e do item I do artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, alterado pelo Decreto nº 6.608, de 09 de fevereiro de 1982, MARIANA SOUZA O. RAMOS, matrícula nº 94.012-7/FZDF, Técnica de Administração Pública, para substituir LUISLENE DOS SANTOS, matrícula nº 00.060-4, Chefe da Seção de Apoio Administrativo/JBB, DF-07, por motivo do titular estar substituindo a Chefe do Serviço de Fitologia/JBB, no período de 12 a 31 de julho de 1993.

OSCAR DE AGUIAR ROSA FILHO

PROCURADORIA GERAL

TERMOS REGISTRADOS NA 1ª SPR – DF PUBLICAÇÃO CONFORME DECRETO Nº 10.996/88.

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº 054.000.044/93 – PARTES: DF/PMDF X VILLAS BOAS CLÍNICA DE RADIOLOGIA LTDA. OBJETO: Aditamento à NE nº 00150/93. VALOR: Cr$ 80.000.000,00 (oitenta milhões de cruzeiros). NOTA DE EMPENHO Nº00637/93, emitida por estimativa em 19.05.93. Subelemento de Despesa: 349039. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Precos nº 003/93. PRAZO: 31.12.93. Termo Padrão nº 10/89.

PROCESSO Nº 054.000.048/93 – PARTES: DF/PMDF X MEDTECH – TECNOLOGIA MÉDICO-HOSPITALAR LTDA. OBJETO: Aditamento à NE nº 00049/93. VALOR: Cr$ 42.000.000,00 (quarenta e dois milhões de cruzeiros). NOTA DE EMPENHO Nº 00185/93, emitida por estimativa em 28.05.93. Subelemento de Despesa: 349039. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 005/93. PRAZO: 31.12.93. Termo Padrão nº 10/89.

PROCESSO Nº 054.000.048/93 – PARTES: DF/PMDF X J. O. MARRA & CIA. LTDA. OBJETO: Aditamento à NE nº 00048/93. VALOR: Cr$ 45.000.000,00 (quarenta e cinco milhões de cruzeiros). NOTA DE EMPENHO Nº 00184/93, emitida por estimativa em 28.05.93. Subelemento de Despesa: 349039. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 005/93. PRAZO: 31.12.93. Termo Padrão nº 10/89.

PROCESSO Nº 160.000.028/93 – PARTES: DF/SICDR X TELEBRASÍLIA-TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA. OBJETO: Aditamento à NE nº 0180/93. VALOR: Cr$ 100.000.000,00 (cem milhões de cruzeiros). NOTA DE EMPENHO Nº 00253/93, emitida por estimativa em 15.06.93. Subelemento de Despesa: 349039. Licitação Dispensada, conforme Art. 29, inciso IX, e 33 do Decreto nº 10.996/88, comb. com Decreto nº 14.554/92. PRAZO: 31.12.93. Termo Padrão nº 11/89.

Brasília, 22 de junho de 1993.

TERMOS REGISTRADOS NA 1ª SPR-DF PUBLICAÇÃO CONFORME DECRETO Nº 10.996/88

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº 054.000.702/93 – PARTES: DF/PMDF X DIESEL-AÇO – COM. E IND. DE PEÇAS E SERVIÇO LTDA. OBJETO: Aditamento à NE nº 335/93. VALOR: Cr$ 100.000.000,00 (cem milhões de cruzeiros). NOTA DE EMPENHO Nº 00573/93, emitida por estimativa em 07.05.93. Subelemento de Despesa: 349039. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 075/92. PRAZO: 31.12.93. Termo Padrão nº 10/89.

PROCESSO Nº 054.000.702/93 – PARTES: DF/PMDF X DIESEL-AÇO – COM. E IND. DE PEÇAS E SERVIÇO LTDA. OBJETO: Aditamento à NE nº 335/93. VALOR: Cr$ 500.000.000,00 (quinhentos milhões de cruzeiros). NOTA DE EMPENHO Nº 00666/93, emitida por estimativa em 20.05.93. Subelemento de Despesa: 349039. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 075/92. PRAZO: Até 31.12.93. Termo Padrão nº 10/89.

PROCESSO Nº 054.000.691/92 – PARTES: DF/PMDF X ECO IMAGEM – CLÍNICA DE ULTRA-SONOGRAFIA LTDA. OBJETO: Aditamento à NE nº 00038/93. VALOR: Cr$ 100.000.000,00 (cem milhões de cruzeiros). NOTA DE EMPENHO Nº 00195/93, emitida por estimativa em 08.06.93. Subelemento de Despesa: 349039. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 064/92. PRAZO: 31.12.93. Termo Padrão nº 10/89.

PROCESSO Nº 054.000.691/92 – PARTES: DF/PMDF X CLÍNICA SHALLON DE ECOGRAFIAS LTDA. OBJETO: Aditamento à NE nº 00037/93. VALOR: Cr$ 80.000.000,00 (oitenta milhões de cruzeiros). NOTA DE EMPENHO Nº 00196/93, emitida por estimativa em 08.06.93. Subelemento de Despesa: 349039. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 064/92. PRAZO: Até 31.12.93. Termo Padrão nº 10/89.

Brasília, 22 de junho de 1993.

TERMOS REGISTRADOS NA 1ª SPR-DF PUBLICAÇÃO CONFORME DECRETO Nº 10.996/88

OCUPAÇÃO DE ESPAÇOS EM PRÓPRIOS DO DISTRITO FEDERAL FEIRA PERMANENTE

PROCESSO Nº 132.000.952/93 – OCUPANTE: DF/RA-III X KEILIA REGINA FURUCHO MENDES. OBJETO: Ocupação do Bloco A3, box 10, medindo 13,50m², destinado ao comércio de frutas e verduras, localizado na Feira Permanente de Administração Regional de Taguatinga. PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da assinatura do Termo de Compromisso. VALOR: 0,04 (zero vírgula zero quatro) da UPDF Mensal por m². Termo Padrão nº 05/89. Data da Assinatura: 08.06.93.

PROCESSO Nº 132.000.945/91 – OCUPANTE: DF/RA-III X OROZINA MARQUES DA COSTA. OBJETO: Ocupação do Bloco A1, box 11, medindo 13,50m², destinado ao comércio de frutas e verduras, localizado na Feira Permanente de Administração Regional de Taguatinga. PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses,contados a partir da assinatura do Termo de Compromisso. VALOR: 0,04 (zero vírgula zero quatro) da UPDF Mensal por m². Termo Padrão nº 05/89. Data da Assinatura: 11.05.93.

TERMINAL RODOFERROVIÁRIO

PROCESSO Nº 091.000.062/84 – PARTES: DF/RA-I X EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS-EBCT, representada pelo Senhor FERNANDO LEITE DE GODOY. OBJETO: Permissão de uso da loja nº 12, com área total de 39,14m², localizada no Pavimento térreo do Terminal Rodoferroviário, destinado a Agência Postal e Telegráfica. VALOR: Cr$ 5.089.099,18 (cinco milhões, oitenta e nove mil, noventa e nove cruzeiros e dezoito centavos) mensais. PRAZO: 02 (dois) anos, a partir da assinatura do Termo de Compromisso. Termo Padrão nº 16/89. Data da Assinatura: 25.05.93.

Brasília, 21 de junho de 1993.

TERMOS REGISTRADOS NA 1ª SPR – DF PUBLICAÇÃO CONFORME DECRETO Nº 10.996/88.

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº 142.000.096/93 – PARTES: DF/RA-XII X XEROX DO BRASIL LTDA. OBJETO: Despesas com Locação de uma Máquina Copiadora e Redutora modelo 1045-XEROX. Nesta Administração Regional. VALOR: Cr$ 100.000.000,00 (Cem milhões de cruzeiros). NOTA DE EMPENHO Nº 00144/93, emitida por estimativa em 11.06.93. Subelemento de Despesa: 349039. FUNDAMENTO LEGAL: Convite nº 004/92. PRAZO: Até 31.12.93. Termo Padrão nº 12/89.

PROCESSO Nº 030.001.595/93 – PARTES: DF/SEA X INDAIÁ BRASIL ÁGUAS MINERAIS LTDA. OBJETO: Aditamento à NE Nº 00584/93. VALOR: Cr$ 50.000.000,00 (Cinqüenta milhões de cruzeiros). NOTA DE EMPENHO Nº 00833/93, emitida por estimativa em 28.05.93. Subelemento de Despesa: 349030. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços

nº 031/92. PRAZO: Até 31.12.93. Termo Padrão nº 10/89.

PROCESSO Nº 054.000.034/93 – PARTES: DF/PMDF X CLÍNICA DE REAB. INT. DRA. ELIZABETH. OBJETO: Aditamento à NE Nº 00007/93. VALOR: Cr$ 15.000.000,00 (Quinze milhões de cruzeiros). NOTA DE EMPENHO Nº 00186/93, emitida por estimativa em 28.05.93. Subelemento de Despesa: 349039. FUNDAMENTO LEGAL: Convite nº 014/93. PRAZO: Até 31.12.93. Termo Padrão nº 10/89.

PROCESSO Nº 054.000.245/93 – PARTES: DF/PMDF X CARLTON HOTEL. OBJETO: Despesas com Hospedagem de Policiais Militares das Diversas Corporações que compareceram nesta Capital, em Missão Oficial, a convite do Comando Geral da PMDF. VALOR: Cr$ 5.000.000,00 (Cinco milhões de cruzeiros). NOTA DE EMPENHO Nº 00553/93, emitida por estimativa em 04.05.93. Subelemento de Despesa: 349039. FUNDAMENTO LEGAL: Convite nº 030/93. PRAZO: Até 31.12.93. Termo Padrão nº 10/89.

Brasília, 21 de junho de 1993

TRIBUNAL DE CONTAS

PORTARIA Nº 145, DE 23 DE JUNHO DE 1993

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o artigo 18, inciso III da Lei-DF nº 91, de 30 de março de 1990 e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 5.088/93,

RESOLVE:

Conceder Pensão Especial Temporária a partir de 12 de abril de 1993 a MARIA CRISTINA FLAUZINA DE PAULA, filha do ex-servidor JOÃO FLAUZINO DE PAULA, aposentado no cargo de Servente, nível 8, atualmente Auxiliar de Administração Pública-B, 1ª Classe, Padrão II, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares deste Tribunal, falecido em 08 de dezembro de 1983, de acordo com o previsto no artigo 242, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, combinado com o disposto nos artigos 5º, inciso II, Parágrafo Único e 6º, inciso II, Parágrafo Único, da Lei nº 3.373, de 12 de março de 1958, combinado com o artigo 1º, da Lei nº 6.782, de 19 de maio de 1990.

JOSÉ EDUARDO BARBOSA

PORTARIA Nº 146, DE 23 DE JUNHO DE 1993

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o artigo 84, inciso XV, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução-TCDF nº 038, de 30 de outubro de 1990, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 3560/93,

RESOLVE:

Nomear, de acordo com o artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, MARIA INÊS AZEVEDO DE SOUZA LEÃO, para exercer o cargo em comissão de Secretário Executivo, Código TC-CCG-4, do Gabinete do Conselheiro JOSÉ MILTON FERREIRA.

JOSÉ EDUARDO BARBOSA

ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESPÉCIE: DÉCIMO TERMO ADITIVO Nº 39/93-PJ-FHDF AO CONTRATO Nº 006/91-PJ-FHDF. **CONTRATANTES:** FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL e a firma DINÂMICA EMPRESA DE SERVIÇOS GERAIS DE BRASÍLIA LTDA. **OBJETO:** Excluir na Cláusula Primeira do Contrato Nº 006/91-PJ-FHDF, 296,24 m² de área não crítica do Hospital Regional de Sobradinho. **VALOR:** Mensal pela exclusão ao preço de outubro/92 de Cr$ 6.223.424,73 (seis milhões, duzentos e vinte e três mil, quatrocentos e vinte e quatro cruzeiros e setenta e três centavos), que excluído do valor mensal do Contrato Principal, perfaz a quantia global ao preço de outubro/92 de Cr$ 2.554.063.112,27 (dois bilhões, quinhentos e cinqüenta e quatro milhões, sessenta e três mil, cento e doze cruzeiros e vinte e sete centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Permanece inalterada a dotação orçamentária consignada no Nono Termo Aditivo ao Contrato nº 006/91-PJ-FHDF, ou seja: Atividade: 2.090.0001 – Funcionamento da Fundação Hospitalar. Elemento de Despesa: 3.4.9.0.39 – Outros Serviços de Terceiros. N. E. Nº 1.536/93. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A partir da data de sua assinatura, até o término da vigência do Contrato Principal. **DESPESA DE PUBLICAÇÃO:** FUNDAÇÃO. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Concorrência nº 005/90, processo nº 061.008820/90-FHDF, que deu origem ao Contrato Principal. **DATA DE ASSINATURA:** 22 de junho de 1993. **PELA FUNDAÇÃO:** CARLOS CORRÊA DE MENEZES SANT'ANNA. **PELA CONTRATADA:** ELIANA MARIA PASSOS PEDROSA. **TESTEMUNHAS:** ANTONIA QUEIROZ DE SOUZA E ALAN OLIVEIRA DOS SANTOS.

FRANCISCO GILSON PINHEIRO
Seção de Contratos e Convênios/FHDF
Chefe

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESPÉCIE: NONO TERMO ADITIVO Nº 38/93-PJ-FHDF AO CONTRATO Nº 006/91-PJ-FHDF. **CONTRATANTES:** FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL e a firma DINÂMICA – EMPRESA DE SERVIÇOS GERAIS DE BRASÍLIA LTDA. **OBJETO:** Retificar a ordem do Termo Aditivo nº 25/93, a redação de sua Cláusula Quarta bem como alteração dos valores consignados na Cláusula Segunda do Sexto Termo Aditivo nº 002/93 e Cláusula Décima do Contrato nº 006/91-PJ-FHDF. **VALOR:** Mensal de Cr$ 3.303.448,66 (três milhões, trezentos e três mil, quatrocentos e quarenta e oito cruzeiros e sessenta e seis centavos) ao preço de outubro/92, que incluído no valor do Contrato Principal, Primeiro, Segundo, Terceiro, Quarto, Quinto, Sexto e Sétimo Termos Aditivos, perfaz a quantia global mensal ao preço de outubro/92 de Cr$ 2.560.286.537,00 (dois bilhões, quinhentos e sessenta milhões, duzentos e oitenta e seis mil, quinhentos e trinta e sete cruzeiros). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Atividade: 2.090.0001 – Funcionamento da Fundação Hospitalar. Elemento de Despesa: 3.4.9.0.39 – Outros Serviços de Terceiros. N. E. Nº 1.536/93. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A partir da data de sua assinatura, até o término da vigência do Contrato Principal. **DESPESA DE PUBLICAÇÃO:** FUNDAÇÃO. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Concorrência nº 005/90, processo nº 061.008820/90-FHDF, que deu origem ao Contrato Principal. **DATA DE ASSINATURA:** 22 de junho de 1993. **PELA FUNDAÇÃO:** CARLOS CORRÊA DE MENEZES SANT'ANNA. **PELA CONTRATADA:** ELIANA MARIA PASSOS PEDROSA. **TESTEMUNHAS:** ANTONIA QUEIROZ DE SOUZA E ALAN OLIVEIRA DOS SANTOS.

FRANCISCO GILSON PINHEIRO
Seção de Contratos e Convênios/FHDF
Chefe

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL – NOVACAP

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Nº DO PROCESSO: 112.003.791/93. ESPÉCIE: CONTR. EMPRE. SERJU/PRES. 515/93, contrato para execução total, sob o regime de empreitada por preços unitários, fixos e irreajustáveis, de pavimentação asfáltica na complementação das Vias QNP 05, em Ceilândia-DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL – NOVACAP e a firma TERCON – TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÃO S.A. VALOR: Cr$ 5.000.000.000,00 (cinco bilhões de cruzeiros). RECURSOS: Correrão por conta do Convênio nº 007/91-SO, publicado em 28.01.91, suplemento, conforme Nota de Empenho nº 1649.0864/93, emitida em 08.06.93. PRAZO: O prazo para execução dos serviços será de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da emissão da competente Ordem de Serviço. DATA DA ASSINATURA: 22.06.93. PELA CONTRATADA: MAGNO SILVÉRIO CUSTÓDIO. PELA CONTRATANTE: NEWTON DE CASTRO e ARINO OTON DE LIMA. TESTEMUNHAS: SÉRGIO FERREIRA DA SILVA e MARIA DO SOCORRO F. DA SILVA.

SECRETARIA DE TRANSPORTES DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DF

TERMO DE USO DE ÁREA A TÍTULO PRECÁRIO, QUE ENTRE SI FAZEM O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL E SOUSA JARDIM – PLANTIO E CONSERVAÇÃO, PARA PLANTIO DE FLORES E VEGETAÇÃO RASTEIRA NA FAIXA DE DOMÍNIO, NA FORMA ABAIXO:

Por este instrumento o DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, doravante denominado DER-DF, representado por seu Diretor-Geral, Engenheiro LUIZ GONZAGA RODRIGUES LOPES, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta Capital, assessorado pelo Chefe da Procuradoria Jurídica, FAUZI NACFUR, e SOUSA JARDIM – PLANTIO E CONSERVAÇÃO, com sede na 2ª Avenida – Bloco 227/359 – Lote 359-A – Loja 02 – Núcleo Bandeirante-DF, inscrita no CGC sob o nº 00373795/0001-00, doravante denominada SOUSA JARDIM, repre-

sentada pelo Sr. FRANCISCO HONORATO DE SOUSA, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado nesta Capital, tendo em vista o constante do Processo nº 111006314/92, resolvem firmar o presente Termo.

1. O DER-DF, com base no artigo 36, inciso I, do Decreto nº 62.127, de 16.01.68, combinado com os artigos 140 do Decreto nº 596 de 08.03.67, 9º do Decreto nº 944, de 14.02.69, e 4º do Decreto nº 9.543, de 07.07.86, autoriza o uso, a título precário, da faixa de domínio da EPCT, no trecho em frente ao 3º Distrito Rodoviário numa extensão de 1.000(mil)metros,pela SOUSA JARDIM, exclusivamente para o plantio de flores e vegetação rasteira, num afastamento mínimo de 10 metros do bordo da rodovia.

2. É vedado ao Usuário a edificação de qualquer obstáculo ou instalações, na referida faixa de domínio, que possa comprometer a segurança da rodovia, a juízo do DER-DF.
2.1 A montagem de estufas de plástico e de fibra com amianto, para produção e conservação de plantas e flores ornamentais, deverá ser feita fora da faixa de domínio, devendo localizar-se a uma distância mínima de 10 (dez) metros do eixo da rede de distribuição de energia elétrica, em 13,8 kv, existente à margem da rodovia DF-001, -assinalada no Cadastro CER-167:CEB.

3. A presente Autorização tem prazo de 01 (um) ano, podendo ser prorrogada, desde que haja interesse da Administração.

4. Ocorrendo a transferência à revelia ou contra a vontade do DER-DF, será o terceiro beneficiário da transferência considerado, a todo tempo, simples invasor, sem direito às vantagens neste instrumento ajustadas, cabendo-lhe as penas e sanções imputáveis aos detentores de posse clandestina.

5. Ocorrendo a inobservância dos termos e condições estipuladas, ou alteração da destinação especificada, a presente autorização ficará automaticamente sem efeito, sem que caiba qualquer direito ao Usuário,caso em que o DER promoverá a imediata desocupação da área.

6. Fica eleito o foro da Capital da República, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente Termo.

E por estarem assim justos, firmam a presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, que lido e achado conforme é assinado pelas partes e testemunhas.

Brasília, 16 de junho de 1993

Pelo DER-DF (ass) Engº LUIZ GONZAGA RODRIGUES LOPES
Pela PROJUR (ass) FAUZI NACFUR
Pela SOUSA JARDIM (ass) FRANCISCO HONORATO DE SOUSA
Testemunhas: (ass) JÚLIO CESAR MOTA; WADILSON CARVALHO SOUSA

SECRETARIA DE AGRICULTURA
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL
EMATER/DF
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO Nº: 072.000.048/92. TERMO ADITIVO Nº 005/93 AO CONTRATO Nº 005/92. CONTRATANTES: EMATER/DF E A EMPRESA LIFE DEFENSE SEGURANÇA LTDA. OBJETO: PRESTAÇAO DE SERVIÇOS DE PORTARIA E VIGILÂNCIA ARMADA E DESARMADA. VIGÊNCIA: 24.05.93 A 23.05.93. VALOR: Cr$ 22.108.328,00 MENSAL. FONTE DE RECURSOS: 000/GDF. ELEMENTO DE DESPESA: 34.90.39. DATA DE ASSINATURA: 24.05.93.

SECRETARIA DE AGRICULTURA
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL S/A – CEASA/DF
EXTRATO DE RENOVAÇÃO AO CONTRATO Nº 086/91-CEASA/DF

ESPÉCIE: Renovação ao Contrato de Prestação de Serviços nº 086/91-CEASA/DF; PARTES: CEASA/DF e EXPRESS ASSESSORIA DE COBRANÇAS LTDA; OBJETO: Promover cobrança de débitos de terceiros para com a CEASA; PRAZO: 01 (um) ano; VALOR: Sem ônus para a Contratante; DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Pela CEASA/DF; DATA DA ASSINATURA: 21/06/93; PELA CEASA/DF: Presidente MANOEL OLÍMPIO DE VASCONCELOS NETO e Diretor Executivo: FRANCISCO DAS CHAGAS DO VALE; PELA CONTRATADA: FRANCISCO GIRAFALT TEIXEIRA.

FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA – DEMA

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MOTOMECANIZADOS DE Nº 135/93. PARTES: Fundação Zoobotânica do Distrito Federal e o Sr. Osvaldo Gomes. CONTRATO Nº 135/93. DATA DA ASSINATURA: 8 de junho de 1993. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias. VALOR DO CONTRATO: Cr$ 25.922.046,00 (vinte e cinco milhões, novecentos e vinte e dois mil, quarenta e seis cruzeiros). OBJETO: Prestação de Serviço Motomecanizado nº 135/93, no Núcleo Rural Tabatinga – Chácara nº 149 – Brasília-DF. FORO: Brasília-DF.

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MOTOMECANIZADOS DE Nº 136/93. PARTES: Fundação Zoobotânica do Distrito Federal e o Sr. LGP – Construções Engenharia e Comércio Ltda. CONTRATO Nº 136/93. DATA DA ASSINATURA: 14 de junho de 1993. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias. VALOR DO CONTRATO: Cr$ 174.655.887,50 (cento e setenta e quatro milhões, seiscentos e cinquenta e cinco mil, oitocentos e oitenta e sete cruzeiros). OBJETO: Prestação de Serviço Motomecanizado nº 136/93, na Fazenda Funil-Mimoso-GO. FORO: Brasília-DF.

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MOTOMECANIZADOS DE Nº 137/93. PARTES: Fundação Zoobotânica do Distrito Federal e o Sr. COOPACOL – Cooperativa Agroindustrial de Insumo Agr. Ltda. CONTRATO Nº 137/93. DATA DA ASSINATURA: 09 de junho de 1993. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias.VALOR DO CONTRATO: Cr$ 28.362,740 (vinte e oito milhões, trezentos e sessenta e dois mil, setecentos e quarenta cruzeiros). OBJETO: Prestação de Serviço Motomecanizado nº 137/93, Moinho de Calcário DF-205 – SONHEN Brasília. FORO: Brasília-DF.

PRESTAÇÃO DE SERVIOÇS MOTOMECANIZADOS DE Nº 138/93. PARTES: Fundação Zoobotânica do Distrito Federal e o Sr. Raimundo Borges. CONTRATO Nº 138/93. DATA DA ASSINATURA: 14 de junho de 1993. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias. VALOR DO CONTRATO: Cr$ 30.539.000,00 (trinta milhões, quinhentos e trinta e nove mil cruzeiros). OBJETO: Prestação de Serviço Motomecanizado nº 138/93, Fazenda Sape Padre Bernardo-GO. FORO: Brasília-DF.

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MOTOMECANIZADOS DE Nº 139/93. PARTES: Fundação Zoobotânica do Distrito Federal e o Sr. Só Frango Alimentos LTDA. CONTRATO Nº 139/93. DATA DA ASSINATURA: 14 de junho de 1993. VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias. VALOR DO CONTRATO Cr$ 12.653.925,00 (doze milhões, seiscentos e cinquenta e três mil, novecentos e vinte e cinco cruzeiros). OBJETO: Prestação de Serviço Motomecanizado nº 139/93, no lote 04 Área Isolada Guariroba Brasília-DF. FORO: Brasília-DF.

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MOTOMECANIZADOS DE Nº 140/93. PARTES: Fundação Zoobotânica do Distrito Federal e o Sr. Só Frango Alimentos LTDA. CONTRATO Nº 140/93. DATA DA ASSINATURA: 14 de junho de 1993. VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias. VALOR DO CONTRATO Cr$ 13.421.358,00 (treze milhões, quatrocentos e vinte e um mil, trezentos e cinquenta e oito cruzeiros). OBJETO: Prestação de Serviço Motomecanizado nº 140/93, na gleba da Fazenda Buriti Tição Brasília-DF. FORO: Brasília-DF.

FRANCISCO MONTEIRO GUIMARÃES
Presidente/Interino

CONTADIL CONTABILIDADE E ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS S/C LTDA
EXTRATO DA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Euripedes Furtado de Oliveira e Pedro do Nascimento Benis, únicos sócios da Sociedade Cívil CONTADIL CONTABILIDADE E ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS S/C LTDA, com registro no CGC/MF. 37160371/0001-40 e no CARTÓRIO 1º OFÍCIO DE REGISTROS DE PESSOAS JURÍDICAS, sob nº 2491, Livro A-4, por despacho em 09/11/92, estabelecida à SCL/NORTE 106 Bl. C, nº 40, Sala 113, BRASÍLIA-DF. Resolvem alterar seu Contrato Social. Retira-se da Sociedade o sócio PEDRO DO NASCIMENTO BENIS, cedendo parte das suas quotas para EURIPEDES FURTADO DE OLIVEIRA, e o restante para VILMA D'ABADIA ANANIAS DE OLIVEIRA dando plena, geral e raza quitação, tanto para os cessionários e para com sociedade, não tendo nada mais a reclamar. A nova sócia não terá responsabilidade técnica perante aos Conselhos. As demais cláusulas do Contrato de constituição da Sociedade Cívil, permanecem inalteradas. Brasília-DF, 22 de julho de 1993.

(DAR Cr$ 1.294.800,00)

PINDORAMA-NEG. EMPREEND. PARTIC. S/C LTDA
EXTRATO DO CONTRATO SOCIAL

RESUMO CONTRATO SOCIAL, entre ARALDO ARRI CHRISTMANN e RUTH HILDE CHRISTMANN, ambos brasileiros, casados, ele economista, ela técnica em contabilidade, residentes a Rua Amandus Zibell, 39, Joinville/SC. Sociedade por quotas de responsabilidade. RAZÃO SOCIAL – PINDORAMA-Negócios, Empreendimentos e Participações S/C. Ltda. SEDE: Av. W/3 Sul – Q. 505 – Bl. "B" – Loja 35 – 1º Andar – Brasília/DF. OBJETIVO: Consultoria, assessoria econômica e financeira, execução e manutenção de sistemas de computação e participação no capital em outras sociedades. PRAZO: indeterminado. CAPITAL SOCIAL: Cr$ 1.000.000,00, 1.000.000

quotas, 500.000 de Araldo Arri Christmann e 500.000 de Ruth Hilde Christmann. DIRETORES: Araldo Arri Christmann e Ruth Hilde Christmann, administração em conjunto ou isoladamente. DISSOLUÇÃO: Hipóteses prevista em lei ou por deliberações dos sócios. INÍCIO DAS ATIVIDADES: 01/04/93.

(DAR Cr$ 1.079.000,00)

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA PARQUE 210/211 SUL
EXTRATO DO ESTATUTO

A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA PARQUE 210/211 SUL, de Brasília, sede: Entrequadras 210/211 SUL. Foro: Brasília, DF. Entidade civil sem caráter lucrativo. DURAÇÃO: Tempo indeterminado. FINALIDADE: Participação ativa dos pais na escola, promoção de atividades sócio-culturais e esportivas. COMPOSIÇÃO DA DIRETORIA: Supervisor Geral, Presidente, Vice-Presidente, 2 Secretários, 2 Tesoureiros. Dissolução: Ocorrerá em Assembléia Geral Extraordinária por decisão de 2/3 dos associados e seu patrimônio reverterá à FEDF. Administração participativa entre pais e professores sendo representada a APM, pelo (a) Diretor (a) da escola. ALTERAÇÃO DO ESTATUTO: por aprovação de 2/3 dos associados. PRESIDENTE: Marlene Moreira da Costa.

(DAR Cr$ 1.079.000,00)

SOCIEDADE DE ASSISTÊNCIA E EDUCAÇÃO DOS PADRES DO ESPÍRITO SANTO
ALTERAÇÃO DO ESTATUTO

Na Assembléia Geral Extraordinária da Sociedade de Assistência e Educação dos Padres do Espírito Santo (S.A.E.P.E.S.), entidade com sede na EQNN 05/07 Módulo "A" Ceilândia-DF, realizada em 21 de junho de 1993, foi aprovada a alteração do artigo nº 14 dos estatutos, que passa a vigorar com a seguinte redação:
"Artigo 14: A Sociedade é de duração indeterminada e somente poderá ser extinta por deliberação da Assembléia Geral Extraordinária, com a presença de pelo menos 2/3 (dois terços) dos sócios então existentes.
§ 1º: A extinção da Sociedade será aprovada se obtiver, na Assembléia, maioria absoluta dos sócios presentes.
§ 2º: Em caso de extinção da Sociedade, seus bens serão doados à Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB), mediante escritura pública passada em Tabelionato competente.
§ 3º: A Assembléia que aprovar a extinção designará também o representante que se encarregará de liquidar a Sociedade, para o que outorgará ao mesmo poderes bastantes para realizar todos os atos necessários a liquidação".

(DAR Cr$ 1.079.000,00)

SINDICATO DOS NUTRICIONISTAS DO DISTRITO FEDERAL
EXTRATO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÕES PARA DIRETORIA E CONSELHO FISCAL DO SINDICATO DOS NUTRICIONISTAS DO DISTRITO FEDERAL.

ROSANE MARIA NASCIMENTO DA SILVA, na qualidade de presidente do Sindicato dos Nutricionistas do Distrito Federal, nos termos do art. 74 dos Estatutos Sociais, convoca para eleição da Diretoria (composta pelos cargos de Presidente, Secretaria Geral, Secretaria de finanças, Secretaria de Formação Sindical e Estudos Sócio-econômicos, Secretaria de Imprensa e Divulgação, Secretaria de Informática e Administração, Secretaria de Assuntos Sociais e Saúde do Trabalhador e Secretaria de Assuntos Jurídicos) e para o Conselho Fiscal (integrado por 3 membros), a se realizar no dia 05 de agosto de 1993, das 8:00h às 20:00h, em urnas que ficarão na sede e nos locais de trabalho, conforme listagem constante da íntegra do Edital, que se encontra afixado na sede do Sindicato, à disposição dos interessados. As chapas para participar do pleito poderão se inscrever junto a Secretaria da Comissão Eleitoral que funcionará na sede da Entidade, de 8:00h às 18:00h, nos dias úteis, no prazo de 24 de junho à 13 de julho. O processo eleitoral será conduzido por uma Comissão Eleitoral composta por três membros eleitos em Assembléia Geral e de um representante de cada chapa registrada, que por maioria simples deliberará sobre as questões atinentes ao pleito em única e última instância.

Brasília, 23 de junho de 1993
ROSANE MARIA NASCIMENTO DA SILVA
Presidente do SNDF

(DAR Cr$ 2.050.100,00)

ASSOCIAÇÃO PRÓ-MELHORAMENTO DO RIACHO FUNDO
ALTERAÇÃO NO ESTATUTO

Conforme Assembléia Geral realizada em 29 de maio de 1993, foi eleita a nova diretoria desta entidade, tendo sua sede provisória na QS 14 conj. 8B Lot. 01 Riacho Fundo.

MARIA DE FÁTIMA CABRAL BARBOZA
Presidente

(DAR Cr$ 647.400,00)

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

MINISTÉRIO DO TRABALHO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/93

A Comissão Permanente de Licitação do Ministério do Trabalho em cumprimento ao que determina o Parágrafo 1º do artigo 75 do Decreto-Lei nº 2300/86, comunica o resultado do julgamento das propostas relativas a Tomada de Preços nº 002/93, empresa vencedora: BRASEG SERVIÇOS GERAIS LTDA.

ISRAEL DE MELO RODRIGUES
Presidente

SECRETARIA DE SAUDE
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL Nº 058/93-FHDF

O Presidente da Fundação Hospitalar do Distrito Federal no uso de suas atribuições regimentais em cumprimento a determinação do Tribunal de Contas do DF, através do OF Nº 611/93:

RESOLVE

Anular o Edital Normativo nº 44/93 — FHDF do Concurso Público para o Cargo de Assistente Intermediario de Saude nas especialidades de Auxiliar de Enfermagem, Técnico de Radiologia área de radiodiagnóstico e para o Cargo de Assistente Básico de Saúde — Auxiliar Operacional de Serviços Diversos área de Patologia Clínica.

Brasília, 23 de junho de 1993

CARLOS SANT'ANNA
Secretário de Saúde do DF
e Presidente da FHDF

SECRETARIA DE OBRAS
COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA — TERRACAP
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO REFERENTE AO EDITAL Nº 09/93 — IMÓVEIS

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Imóveis da Companhia Imobiliária de Brasília — TERRACAP, usando da competência que lhe foi delegada, através da Portaria nº 165/93-PRESI, de 10.05.93 e, face o contido no tópico nº 38, Capítulo IX, do Edital nº 09/93, comunica aos interessados que o resultado da Licitação por parte da Comissão de Licitação, está afixado no Quadro de Avisos da TERRACAP, conforme Processo nº 111.004.407/93-0. O prazo para interposição de recurso será de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da publicação do presente Aviso, nos termos do tópico 42, Capítulo XI do Edital. Ultrapassado o prazo de recurso será publicada a Decisão homologatória do resultado da Licitação por parte da Diretoria Colegiada, nos termos do Edital.

Brasília, 23 de junho de 1993

DALMO ALEXANDRE COSTA
Presidente

SECRETARIA DE GOVERNO

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇAO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA
AVISO

EDITAL Nº 002/93 RA-III — CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA OCUPAÇÃO DE ÁREAS E EXPLORAÇÃO DE ATIVIDADES NO TERMINAL RODOVIÁRIO, SITUADO NO SETOR: "L" NORTE DE TAGUATINGA, BEM COMO LANCHONETE NO GINÁSIO DE ESPORTE (SEREJINHO) E ESTÁDIO DE FUTEBOL (SEREJÃO), SITUADOS NO SETOR "L" NORTE DE TAGUATINGA.

DATA: 30/JULHO/93
HORÁRIO: 15:00 HORAS

A ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA torna público para conhecimento dos interessados, que na data e horário indicados, no Auditório do Edifício Sede desta Administração, situados à Área Especial nº 01 — Praça do Relógio — Setor Central, reunir-se-á a Comissão Julgadora a fim de receber propostas de interessados a ocupação de logradouros públicos, objeto do presente Edital.
Cópias do Edital poderão ser obtidas na Divisão de Administração Geral da Administração Regional de Taguatinga, no horário de 13:00 às 19:00 horas.

Taguatinga-DF, 21 de junho de 1993.

CÉLIO GOMES DE AGUIAR
Diretor da DAG/RA-III

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

DEx – CEL

"COMUNICADO"

REFERENTE: Tomadas de Preços Nºs 001, 002, 003 e 004/93-FEDF/CEL.
A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO da Fundação Educacional do Distrito Federal lembra a todos os interessados nas Tomadas de Preços em epígrafe, o art. 10 do Decreto nº 14.122 de 19 de agosto de 1992, abaixo transcrito:
"Art. 10 – Nos procedimentos licitatórios, o valor do ISS compreendido no preço, deverá obrigatoriamente ser especificado na proposta".

Brasília, 22 de junho de 1993

RENATO ARAÚJO JÚNIOR
Comissão Especial de Licitação
Presidente

SECRETARIA DE SAÚDE

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE ADIAMENTO

Avisamos aos Senhores interessados em participarem da Concorrência Pública nº 13/93 Processo 061.003091/93, com abertura marcada para o dia 28.06.93 às 15:00 horas, de que a mesma fica adiada "SINE DIE".
Maiores informações poderão ser obtidas juntas a CPL/FHDF, no Ed. Super Center Venâncio 2.000 Bloco "B"-60, sala 340, no horário das 07:30 às 13:00 horas, nos dias úteis.

Brasília, 23 de junho de 1993

ARTHUR CARLOS DA SILVA BUONO
Comissão Permanente de Licitação
Presidente

SECRETARIA DE OBRAS
COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA – CAESB

AVISO DE ALTERAÇÃO DO EDITAL DA CONCORRÊNCIA Nº CP 004/93-CAESB, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LEITURA DE HIDRÔMETROS, ENTREGA DE CONTAS, SUSPENSÃO E RELIGAÇÃO DO FORNECIMENTO DE ÁGUA, NO ÂMBITO DO DISTRITO FEDERAL. COMUNICAMOS AOS INTERESSADOS QUE FOI PROCEDIDA A SEGUINTE ALTERAÇÃO NA REDAÇÃO DO ITEM 6.4, CAPÍTULO VI/2: ONDE SE LÊ – "6.4 FICA GARANTIDO UM MÍNIMO DE 500 (QUINHENTOS) SUSPENSÕES DO FORNECIMENTO DE ÁGUA DO REGISTRO POR MÊS, QUE SERÃO PAGAS, MESMO QUE NÃO EXECUTADAS, QUANDO POR RAZÕES INTERNAS DA CAESB, FOR ENCAMINHADA À CONTRATADA, RELAÇÃO DE CORTE EM NÚMERO INFERIOR A ESTE QUANTITATIVO". DEVERÁ SER CONSIDERADA A SEGUINTE REDAÇÃO: "6.4 FICA GARANTIDO UM MÍNIMO DE (CINQUENTA) SUSPENSÕES DO FORNECIMENTO DE ÁGUA DO REGISTRO, POR LOTE, POR MÊS, QUE SERÃO PAGAS, MESMO QUE NÃO EXECUTADAS, QUANDO POR RAZÕES INTERNAS DA CAESB, FOR ENCAMINHADA À CONTRATADA, RELAÇAO DE CORTE EM NÚMERO INFERIOR A ESTE QUANTITATIVO".

Brasília, 23 de junho de 1993

NELSON AFONSO DOS REIS
Comissão de Licitação
Presidente Substituto

SECRETARIA DE OBRAS
COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA-CAESB
AVISO DE LICITAÇÃO DAS TOMADAS DE PREÇOS Nºs TP – 049/93 e TP – 050/93-CAESB

TOMADA DE PREÇOS Nº TP – 049/93-CAESB – OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS EM FERRO FUNDIDO DÚCTIL (VÁLVULAS BORBOLETA, CONEXÕES E ACESSÓRIOS) PARA APLICAÇÃO NA MANUTENÇÃO DA ELEVATÓRIA DE CEILÂNDIA E RESERVATÓRIOS DO CATETINHO ALTO E RD DE SOBRADINHO, DISTRITO FEDERAL, COM RECURSOS FINANCEIROS PRÓPRIOS, DE QUE TRATA O PROCESSO Nº 00092.003.930/93. DATA DE REALIZAÇÃO: 13 DE JULHO DE 1993, ÀS 09:00 HORAS.

TOMADA DE PREÇOS Nº TP – 050/93-CAESB – OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRO-ELETRÔNICO PARA USO EM MANUTENÇÃO ELÉTRICA DE EQUIPAMENTOS, INSTALAÇÕES E RÁDIOS VHF/FM DAS UNIDADES OPERACIONAIS DOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA CAESB (CONECTORES, DISJUNTORES, LÂMPADAS, TERMINAIS, CABOS, PÁRA-RAIOS, RELÉS, ANTENAS, ETC), DE QUE TRATA O PROCESSO Nº: 92.003.929/93. DATA DE REALIZAÇÃO: 13 DE JULHO DE 1993, ÀS 10:00 HORAS.

CHAMAMOS A ATENÇÃO DOS INTERESSADOS PARA AS TOMADAS DE PREÇOS EM REFERÊNCIA QUE A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA – CAESB, FARÁ REALIZAR NA DATA E HORÁRIOS ACIMA MENCIONADOS, NA SALA DE LICITAÇÕES, NO SEXTO ANDAR DO EDIFÍCIO SEDE DA CAESB, LOCALIZADO NO SETOR COMERCIAL SUL, QUADRA 4, BLOCO "A", NºS 67/97, EM BRASÍLIA – DISTRITO FEDERAL. OS EDITAIS ENCONTRAM-SE À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NA COORDENADORIA DE CONCORRÊNCIA E TOMADAS DE PREÇOS/ASLI/PRES, NO ENDEREÇO ACIMA, LOCAL ONDE PODERÃO OBTER MAIORES INFORMAÇÕES.

Brasília, 23 de junho de 1993.

NELSON AFONSO DOS REIS
Comissão de Licitação
Presidente

EDITAL

A COOPHASSEP – Cooperativa Habitacional dos Servidores da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal Ltda. convoca, extraordinariamente, em primeira convocação às 08:00h e em última convocação às 09:00h do dia 03.07.93, na SRES, Área Especial, Bloco D nº 20, Centro Comercial, Sala 216, Cruzeiro Velho-DF, para deliberarem sobre os seguintes assuntos: 1 – Aprovação das Contas referentes ao exercício de 1992; 2 – Extinção da Cooperativa; 3 – Criação de uma Comissão para alienação de bens ativos; 4 – Destinação dos recursos em caixa e os obtidos com a alienação do Ativo.

ANTONIO CARLOS COUTINHO DOS SANTOS
Diretor-Presidente

(DAR-Cr$ 971.100,00)

ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DF
EXTRATO DO ESTATUTO SOCIAL

Da Associação e seus objetivos, título I art. 1º ao 7º, do quadro social dos dependentes, dos direitos e deveres das penalidades disciplinares, título II art. 8º ao 21º, dos poderes da ASFHDF, da AGO, da AGE, do conselho deliberativo, do conselho fiscal, da diretoria, título III art. 22º ao 67º, das eleições, da comissão eleitoral, dos eleitores, candidatos e condições de elegibilidade, das cédulas, título IV artigo 68º ao 90º, das finanças, título V art. 91º ao 97º, do regime interno, título VI art. 98º, da dissolução, título VII art. 99º ao 100º, das disposições gerais, título VIII, art. 101º a 106º. Antonio de Oliveira Silva – Diretor Presidente.

(DAR Cr$ 2.373.800,00)

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
DIRETORIA REGIONAL DE BRASÍLIA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 015/93

OBJETO: Receber propostas para fornecimento em regime "Turn-Key" de um Sistema de Comunicação via Satélite, possibilitando ligações entre os sete nós da Rede Básica ECT, e a contratação de Obras Civis para construção e/ou adequação de salas para os equipamentos a serem fornecidos de toda a infra-estrutura, conforme Especificações técnicas – Anexo "C" e "D" do Edital.
ABERTURA: 25.08.93 às 09:30 horas
CAPITAL MÍNIMO EXIGIDO: Cr$ 18.000.000.000,00
VALOR ESTIMADO: Cr$ 182.000.000.000,00
VALOR DO EDITAL: Cr$ 1.000.000,00
RETIRADA DO EDITAL: SCPL/GERAD/DR/BSB, no endereço: SBN Q. 1, B. "A", 4º andar, Ala Sul-Brasília-DF – Fone: 217-2855. Nas SCPL/GERAD/ DR/RJ e SP, nos seguintes endereços: RJ – Av. Presidente Vargas, 3077 – 7º Andar – Cidade Nova Rio de Janeiro-RJ; SP – Rua Mergenthaler nº 500/640 – 13º andar – Vila Leopoldina São Paulo-SP, até 2 (dois) dias úteis da abertura da licitação.

FELIX JURANDIR DE LIMA JUNIOR
Presidente da CPL – DR/BSB

MINISTÉRIO DO TRABALHO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXT-025.DOC
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/93

A Comissão Permanente de Licitação do Ministério do Trabalho, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade de Tomada de Preços, objetivando a aquisição de medicamentos.

DATA DE ABERTURA: 14.07.93 às 09:30 horas.
Para retirar o Edital da referida Tomada de Preços, os interessados deverão comparecer munidos de carimbo da empresa, no seguinte endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco "F" Anexo, 4° andar, sala 470. (INFORMAÇÕES: FONE 317-6245).

AVISO DE LICITAÇÃO
CARTA-CONVITE Nº 036/93

A Comissão Permanente de Licitação do Ministério do Trabalho, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade de Carta-Convite, objetivando a contratação de empresa para recuperação de calculadoras.
DATA DE ABERTURA: 01.07.93 às 09:30 horas.
Para retirar o Edital da referida Carta-Convite, os interessados deverão comparecer munidos de carimbo da empresa, até às 17:00 horas do dia 28/06.93, no seguinte endereço: Esplanda dos Ministérios, Bloco "F" Anexo, 4° andar, sala 470. (INFORMAÇÕES: FONE 317-6245).

ISRAEL DE MELO RODRIGUES
Presidente da CPL/MTb

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS O RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO, NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS Nº 002/93, CUJO OBJETO FOI AQUISIÇÃO DE PAPEL PARA USO GRÁFICO:

ITEM EMPRESA
01 GRAVOPEL PAPÉIS LTDA.
02 CBP-COMERCIAL BRASÍLIA DE PAPÉIS LTDA.
03 CIA. T. JANÉR COM. IND.
04 SPP NEMO S.A. COMERCIAL E EXPORTADORA

BRASÍLIA-DF, 22 DE JUNHO DE 1993

ANTONIO SÉRGIO SUZANO LOQUES BARROSO
PRESIDENTE

BANCO CENTRAL DO BRASIL
DELEGACIA REGIONAL EM BRASÍLIA

TOMADA DE PREÇOS

DEBRA Nº 16/93
ABERTURA: 28.07.93
OBJETO: Prestação de serviços de operação de máquinas e equipamentos instalados na Gráfica do Banco Central, em Brasília-DF.
EDITAL: No Núcleo de Atendimento (DEBRA/NUATE), situado no 2° subsolo do Edifício sede do Banco Central, SBS, Brasília-DF.

ABEL AMBRÓSIO DA SILVA FILHO
Delegado Adjunto-II

BRB – BANCO DE BRASÍLIA S.A.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA DIRAD/COMAP Nº 93/008
OBJETO: Alienação de terminais telefônicos, categoria comercial, números: 22-9944, 22-9626, 22-9370, 22-9534, 22-9312.
DATA DE ABERTURA: 26.07.93, às 15h.
LOCAL DE OBTENÇÃO DO EDITAL: SBS – Quadra 01, Bloco "E", Ed. Brasília, 16° andar, Brasília-DF, no horário de 10 às 16h, tel. (061) 217-8182.
– Rua Conselheiro Mafra, n° 220/240 – 5° andar, Sala 503, Ed. Desembargador Antero de Assis, Florianópolis – SC, no horário de 8 às 18 horas – tel.: (0482) 23-2400.
OBS: Os interessados que residirem em Florianópolis-SC, poderão entregar proposta, devidamente lacrada, no endereço citado até o dia 22.07.93.

Brasília-DF, 18 de junho de 1993

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PROPRIETÁRIOS DE LOTES DO SMPW.
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PROPRIETÁRIOS DE LOTES DO SMPW, no uso das atribuições estatutárias, comunica aos associados da ASCOM que a Comissão Eleitoral designada para promover as eleições da nova Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal, sob a presidência do Senhor DARWIN ROBERTO BARRETO SAMPAIO, estará recebendo durante os dias 24 e 25 do corrente mês, no horário das 8:00 às 18:00 horas no SMPW Quadra 25, conjunto 01, casa 03 do SMPW, as inscrições de chapa para concorrer às eleições que se realizarão no dia 26 de junho corrente, das 09 às 16:00 horas, no Salão Comunitário da Administração Regional do Núcleo Bandeirante.

Brasília, 22 de junho de 1993.

CARLOS BENEDITO PEREIRA DA ROCHA
Presidente

(DAR-Cr$ 863.200,00)

SECRETARIA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DIVISÃO DE SELEÇÃO

EDITAL Nº 054/93-DS/DRH/FHDF

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições , e tendo em vista o constante no Edital 071/91-FHDF, publicado no DODF de 06.09.91 nº 176, torna público o Resultado Final do Concurso Público para Assistente Intermediário de Saúde:

OPERADOR DE COMPUTADOR - 30 HORAS
3º GRUPO

CLASS.	NOME	MÉDIA FINAL
01º	Christophe de Almeida Teles	84,5
02º	Jose Roberto Piveta	79,0

ZÉLIA BATISTA DE OLIVEIRA
DIVISÃO DE SELEÇÃO
DIRETORA

Sr. Presidente,

Satisfeitas as formalidades estabelecidas no Edital 071/91-FHDF, proponho a V.Sa., a homologação do presente Concurso.

Em, 23/06/93.

GERALDO FERREIRA DA SILVA
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DIRETOR

Homologo o Resultado Final do presente Concurso.

Em, 23/06/93.

CARLOS SANT'ANNA
PRESIDENTE DA FHDF

SECRETARIA DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DIVISÃO DE SELEÇÃO

EDITAL Nº 055/93-DS/DRH/FHDF

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o constante no Edital 034/91-FHDF, publicado no DODF de 31.05.91 nº 103, torna público o Resultado Final do Concurso Público de Assistente Básico de Saúde:

ARTÍFICE ELETRICISTA CARGA HORARIA - 40 HORAS
4º GRUPO

CLASS.	NOME	MÉDIA FINAL
01º	Divino Januario de Faria	83,8
02º	Eduardo Antonio da Silva	81,3
03º	Balsanulfo Roberto de Oliveira	81,3

ARTÍFICE ELETRICISTA CARGA HORARIA - 30 HORAS
4º GRUPO

CLASS.	NOME	MÉDIA FINAL
01º	Francisco Peres de Freitas	77,5

ARTÍFICE CARPINTARIA/MARCENARIA CARGA HORARIA - 40 HS
4º GRUPO

CLASS.	NOME	MÉDIA FINAL
01º	Cesar Eduardo Gonçalves	90,6
02º	Josemar Pereira Cornelio	85,0

03º	Adalmir Marques Ribeiro	82,3
04º	Getulio Gonçalves Torres	81,0
05º	Genivaldo Apóstolo Evangelista	78,5

ARTÍFICE CARPINTARIA/MARCENARIA CARGA HORARIA - 40 HS

CLASS.	NOME	MÉDIA FINAL
06º	Jose Paulo Santos	78,0
07º	Cicero Gomes Muniz	76,3

ZÉLIA BATISTA DE OLIVEIRA
DIVISÃO DE SELEÇÃO
DIRETORA

Sr. Presidente

Satisfeitas as formalidades estabelecidas no edital 034/91-FHDF, proponho a V.Sa., a Homologação do presente Concurso.

Em, 23/06/93.

Homologo o Resulta do Final do presente Concurso .

Em, 23/06/93.

GERALDO FERREIRA DA SILVA
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DIRETOR

CARLOS SANT'ANNA
PRESIDENTE DA FHDF

SECRETARIA DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DIVISÃO DE SELEÇÃO

EDITAL Nº 056/93-DS/DRH/FHDF

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições , e tendo em vista o constante no Edital nº 128/92-FHDF , publicado no DODF nº 03 de 05.01.93 torna público o Resultado Final do Concurso Público para Assistente Superior de Saúde:

2º GRUPO

OFTALMOLOGIA

CLASS.	NOME	MÉDIA FINAL
01º	Carlos Augusto Bunese Leite	84,0
02º	Sissi Pinheiro Rodrigues	82,5
03º	Orquidea Cosane Gaspar Dias	80,5
04º	Marcelo Antônio Ferreira	80,0
05º	Evaldo Jorge Gomes Lôbo	78,0
06º	Jose Altino Sousa Martins	76,8
07º	Adriana Ferreira de Araujo Litvin	76,5
08º	Democrito Helbingen de Almeida	75,0

3º GRUPO

PSIQUIATRIA

CLASS.	NOME	MEDIA FINAL
01º	Maria Christina Dias Manfrinato	81,8
02º	Andre Luiz Andrade Abrahão	80,8

2º GRUPO

SANITARISTA

CLASS.	NOME	MEDIA FINAL
01º	Disney Fabiola Antezana Urquidi	82,9
02º	Maria de Fatima Costa Lopes	81,4
03º	Getulio Homobono Paes de Andrade	81,0
04º	Sandra Maria Menezes da Silva	80,8
05º	Izabel Cristina de Oliveira Teixeira	80,4
06º	Sergio Luiz João Braga	78,3

2ºGRUPO

TISIOLOGIA

CLASS.	NOME	MEDIA FINAL
01º	Terezinha do Socorro Macedo Lima	90,0
02º	Allan Kardec Rezende Napoli	85,5
03º	Divina Maria da Silva	84,5

ZÉLIA BATISTA DE OLIVEIRA
DIVISÃO DE SELEÇÃO
DIRETORA

Sr. Presidente,

Satisfeitas as formalidades estabelecidas no Edital 128/92-FHDF, proponho a V.Sa., a homologação do presente Concurso.

Em, 23 / 06 / 93

Homologo o Resultado Final do presente Concurso.

Em, 23/06/93.

GERALDO FERREIRA DA SILVA
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DIRETOR

CARLOS SANT'ANNA
PRESIDENTE DA FHDF

GDF-SECRETARIA DE SAÚDE
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 250/93 - Aquisição de Geleia Ecogel para monitor e outros, perfazendo um total de 03 itens.
DATA DE ABERTURA: 12.07.93 às 08:30 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 251/93 - Aquisição de Dializador de Cuprofane e outros, perfazendo um total de 06 itens.
DATA DE ABERTURA: 12.07.93 às 09:30 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 252/93 - Aquisição de Aminofilina 100mg e outros, perfazendo um total de 16 itens.
DATA DE ABERTURA: 12.07.93 às 10:30 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 253/93 - Aquisição de Agulha desc. 25x08 para coleta e outros, perfazendo um total de 03 itens.
DATA DE ABERTURA: 12.07.93 às 15:00 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 254/93 - Aquisição de Heparina Sódica 5.000UI e outros, perfazendo um total de 15 itens.
DATA DE ABERTURA: 13.07.93 às 08:30 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 255/93 - Aquisição de Carbamazepina Xarope e outros, perfazendo um total de 08 itens.
DATA DE ABERTURA: 13.07.93 às 09:30 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 256/93 - Aquisição de Cloranfenicol 25/30mg e outros perfazendo um total de 10 itens.
DATA DE ABERTURA: 13.07.93 às 10:30 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 257/93 - Aquisição de Cânula de Guedel e outros, perfazendo um total de 24 itens.
DATA DE ABERTURA: 13.07.93 às 15:00 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 258/93 - Aquisição de Cateter Intravenoso radiopaco e outros, perfazendo um total de 11 itens.
DATA DE ABERTURA: 14.07.93 às 08:30 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 259/93 - Aquisição de Hidroclorotiazida 50mg e outros, perfazendo um total de 12 itens.
DATA DE ABERTURA: 14.07.93 às 09:30 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 260/93 - Aquisição de Imunoglobulina Anti-RHO 300mg e outros, perfazendo um total de 11 itens.
DATA DE ABERTURA: 14.07.93 às 10:30 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 261/93 - Aquisição de Tiras Reag. Det. Glicemia e outros, perfazendo um total de 03 itens.
DATA DE ABERTURA: 14.07.93 às 15:00 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 262/93 - Aquisição de Ácido Folinico 3mg e outros, perfazendo um total de 02 itens.
DATA DE ABERTURA: 15.07.93 às 08:30 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 263/93 - Aquisição de Fita Cirúrgica Hipoalergênica e outros, perfazendo um total de 15 itens.
DATA DE ABERTURA: 15.07.93 às 09:30 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 264/93 - Aquisição de Fio de Sutura e outros, perfazendo um total de 20 itens.
DATA DE ABERTURA: 15.07.93 às 10:30 horas.

GDF-SECRETARIA DE SAÚDE
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 265/93 - Aquisição de Fio de Sutura e outros, perfazendo um total de 22 itens.
DATA DE ABERTURA: 15.07.93 às 15:00 horas.

Maiores informações estão contidas no Edital a disposição dos interessados no Ed. Super Center Venancio 2.000 bloco "B"-60, sala 340 no horário das 07:30 às 13:00 horas, nos dias úteis.

Brasília, 23 de junho de 1993.

ARTHUR CARLOS DA SILVA BUONO
Comissão Permanente de Licitação
Presidente